

SEÇÃO II**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR o CEL QOPM JOOZIEL DE MELO FREIRE matrícula 166.572-3, para exercer o Cargo de Comandante-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM JOOZIEL DE MELO FREIRE, matrícula 166.572-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. EXONERAR SUAMY SANTANA DA SILVA do Cargo de Comandante-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ALDO ANTÔNIO ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, do Núcleo de Infraestrutura, da Coordenação de Trabalho do Palácio do Buriti, da Assessoria de Gestão, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo de Infraestrutura, da Coordenação de Trabalho do Palácio do Buriti, da Assessoria de Gestão, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, do Núcleo de Infraestrutura, da Coordenação de Trabalho do Palácio do Buriti, da Assessoria de Gestão, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ORLANDO DE SANTANA CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Coordenação de Integração das Ações Sociais, da Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ORLANDO DE SANTANA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUANNE MELO CHAVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, da Coordenação de Integração das Ações Sociais, da Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LUANNE MELO CHAVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Coordenação de Integração das Ações Sociais, da Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA DANIELA JUSTINE MENEGHINI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, da Coordenação de Integração das Ações Sociais, da Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELA DE MOURA GALDINO FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Administrativo, da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Coordenação das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLAUDIA MESQUITA GERIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Administrativo, da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Coordenação das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO ADRIAN GRAMAJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe, da Ouvidora do Gabinete, da Administração Regional do Varjão, da Coordenação das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR CHEURLY BUENO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Acompanhamento de Processos Legislativos, da Diretoria de Acompanhamento e Controle, da Coordenação de Assuntos Legislativos, Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR NUBIA CRISTINA SANTOS MACEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Acompanhamento de Processos Legislativos, da Diretoria de Acompanhamento e Controle, da Coordenação de Assuntos Legislativos, Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO PAULO HENRICHES NETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Coordenação de Juventude, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR GLADYSON MARCO DA SILVA BAHÉ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Novas Mídias, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

NOMEAR EDEN PINO WIEDEMANN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Novas Mídias, da Subsecretaria de Novas Mídias,

da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR GOUVEIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria de Novas Mídias, da Subsecretaria de Novas Mídias, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

NOMEAR HALLINE MEDEIROS PEREIRA PINTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria de Novas Mídias, da Subsecretaria de Novas Mídias, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

NOMEAR DIOGO FERNANDES BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria de Novas Mídias, da Subsecretaria de Novas Mídias, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

NOMEAR ALISSON LINHARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenadoria de Novas Mídias, da Subsecretaria de Novas Mídias, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO SAMPAIO SALES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, da Coordenação de Novas Mídias, da Subsecretaria de Novas Mídias, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

NOMEAR GISELLE ARAÚJO DOS ANJOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Planejamento, da Coordenação de Novas Mídias, da Subsecretaria de Novas Mídias, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

NOMEAR FREDERICO PEREIRA FAGUNDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Conteúdo, da Subsecretaria de Novas Mídias, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO BARREIRAS DANTAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Conteúdo, da Subsecretaria de Novas Mídias, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS EDGARDO PORDEUS LEON para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Conteúdo, da Subsecretaria de Novas Mídias, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

NOMEAR YUSEFF BEZERRA ABRAHIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Conteúdo, da Subsecretaria de Novas Mídias, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE BURATO ROMERO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria de Novas Mídias, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL COELHO CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria de Novas Mídias, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO CORTEZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria de Novas Mídias, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA SOARES DE ANDRADE VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios do Distrito Federal.

NOMEAR JOSEFA FIRME DA SILVA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO SABINO ALVES PINTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Elaboração de Projetos para o Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal e Entorno, da Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCIANO ARAÚJO CAVALCANTE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Programas e Projetos, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JAMEL REIS AL-HAKIM SALGADO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Formalização de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Programas e Projetos, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DÉBORA SILVA ALBUQUERQUE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Formalização de Contratos, da Gerência de Formalização de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Programas e Projetos, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programas, da Coordenação de Programas e Projetos, da Subsecretaria de Programas e Projetos, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL DA SILVA E CASTRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO ARAÚJO CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra às Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR JAMEL REIS AL-HAKIM SALGADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação e Memória Feminista II, da Gerência do Centro

de Documentação e Memória Feminista, da Coordenação Técnica de Pesquisa de Gênero, da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. NOMEAR DÉBORA SILVA ALBUQUERQUE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Programas de Autonomia e Emancipação da Mulher I, da Gerência de Programas para Autonomia e Emancipação da Mulher, da Coordenação de Políticas para as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Programas de Indicadores Sociais II, da Gerência de Programas de Indicadores Sociais, da Coordenação Técnica de Pesquisa de Gênero, da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. NOMEAR RAFAEL DA SILVA E CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Programas de Indicadores Sociais I, da Gerência de Programas e Indicadores Sociais, da Coordenação Técnica de Pesquisa de Gênero, da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX DA SILVA MEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR MANOEL SOARES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Despachante, do Núcleo Operacional, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DAIANE ALVES BALIZA MACIEL, matrícula 199.172-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Veículo, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SANDRA REGINA GONÇALVES DE MENDONÇA LOURENÇO, matrícula 1257-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento a Entidade Pública e Credenciada, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF. NOMEAR SANDRA REGINA GONÇALVES DE MENDONÇA LOURENÇO, matrícula 1257-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Veículo, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

NOMEAR ALEXANDRE HAMILTON DO CARMO COSTA, matrícula 1048-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento a Entidade Pública e Credenciada, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, KARINA DA SILVA LIMA, matrícula 195.147-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, LUZEMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 93.544-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Encarregado de Transporte da Sede, do Núcleo de Transporte, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR CARLOS ANTÔNIO CLARO SOUZA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 197.479-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Encarregado de Transporte da Sede, do Núcleo de Transporte, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 23, o ato que nomeou o 2º SGT QBMG-2 JEAN CLEMILTON FIDÉLIS DE MESQUITA, matrícula 140.360-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Subsecretaria de Proteção Comunitária, da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Distrito Federal, conforme preceitua o art. 21, § 1º, item 7, do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de abril de 2013, publicado no DODF nº 88, de 30 de abril de 2013, página 32, o ato que nomeou o CB QPPMC MYCHAEEL SANTOS DE LIMA, matrícula/PMDF 21.287-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Auxiliar Militar, da Assessoria Militar da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de abril de 2013, publicado no DODF nº 88, de 30 de abril de 2013, página 32, o ato que nomeou a SD QPPMC MARTA CONCEIÇÃO LIMA RIBEIRO DE JESUS, matrícula/PMDF 73.284-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Auxiliar Militar, da Assessoria Militar da

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-01, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

EXONERAR HÉRCULES RAMON OLIVEIRA CONCEIÇÃO, Técnico em Gestão Educacional – Apoio Administrativo, matrícula 214.593-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAN DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 208.641-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BARBARA CRISTINA DUQUEVIZ, Professor, matrícula 34.224-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Programas e Projetos, da Gerência de Acompanhamento do Planejamento Estratégico, da Coordenação de Planejamento Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2013.

EXONERAR ILZA HELENA DE BORJA, Professor, matrícula 66.235-6, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-08, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Setor Oeste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2013.

NOMEAR JOSÉ EDUARDO GARCIA DE MORAES, Professor, matrícula 48.821-6, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-08, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Setor Oeste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR IRLANDA AGLAE CORREIA LIMA BORGES, matrícula 177.233-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Alfabetização 3º Segmento, da Gerência de Educação de Jovens e Adultos, Programas e Projetos Especiais, da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de abril de 2013.

NOMEAR KLEYNE CRISTINA DORNELAS DE SOUZA matrícula 39.221-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Alfabetização 3º Segmento, da Gerência de Educação de Jovens e Adultos, Programas e Projetos Especiais, da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de agosto de 2012, publicado no DODF nº 169, de 22 de agosto de 2012, página 22, o ato que nomeou NEIDE COUTO MOREIRA LIMA, Professor, matrícula 56.656-X, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-08, de Vice Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Tamanduá, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 79, de 17 de abril de 2013, página 13, da servidora IARA DOS SANTOS MIRANDA, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no Decreto nº 33.322, de 09 de novembro de 2011, resolve:

DISPENSAR ELOÍCIO RODRIGUES DA COSTA da Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR HEBER JONES MATOS LIMA para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e inciso V do artigo 50, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUZIA CRISTINA VENTURA GIFFONI, matrícula 79.282-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, do Departamento de Comunicação Social, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 25 de abril de 2013.

NOMEAR ANA CLÁUDIA MIRANDA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, do Departamento de Comunicação Social, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SISSA DE ASSIS PASSOS SILVA, matrícula 221.958-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Departamento de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR SHEYLANE NUNES BRANDÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Departamento de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

AGNELO QUEIROZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 30 de abril de 2013.

Processo: 060.005.294/2013. Interessado: ELIAS FERNANDO MIZIARA E OUTROS. Assunto: CONCESSÃO DIÁRIA.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o afastamento do País do Secretário Adjunto de Estado de Saúde do Distrito Federal, ELIAS FERNANDO

MIZIARA, matrícula 111.016-0, e das Assessoras, MONICA IASSANA DOS REIS LOPES SANTANA, matrícula 146.769-7, e LEILA BERNARDA DONATO GOTTEMS, matrícula 163.667-7, no período de 4 a 11/5/2013, a fim de realizarem Visita Técnica às Unidades de Saúde e de Gestão da Catalunya, na cidade de Barcelona/ Espanha, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 060.003.461/2013. Interessado: MARIA CRISTINA DE PAULA SCANDIUZZI. Assunto: CONCESSÃO DIÁRIA.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o afastamento do País da servidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, MARIA CRISTINA DE PAULA SCANDIUZZI, Gerente do Câncer, matrícula 137.483-4, no período de 29/5 a 5/6/2013, a fim de participar do Encontro Anual da Sociedade Americana de Oncologia Clínica 2013, na cidade de Chicago/ EUA, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

AGNELO QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 18 de abril de 2013, publicado no DODF nº 81, de 19 de abril de 2013, página 31, o ato que exonerou por estar sendo nomeado para outro cargo e nomeou LÚCIO ZIEGELMANN LAHM, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, ONDE SE LÊ: "...LÚCIO ZILGELMANN LAHM...", LEIA-SE: "...LÚCIO ZIEGELMANN LAHM...".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais c/c as delegações conferidas pelo artigo 2º, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a GILVAN DE JESUS, matrícula 21.543-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996. Processo nº 131.000.310/2013.

ANALETE GONÇALVES REIS

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do art. 64, do Regimento Interno da Administração Regional de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994 e o que consta no parágrafo único do artigo 13 do Decreto nº 32.981, de 10 de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº 33.247, de 05.10.2011, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 56, de 31 de outubro de 2011, publicada no DODF de 08 de novembro de 2011, página 35.

Art. 2º Designar PAULO DUBOIS SOBRINHO, matrícula 1.651.196-4, Diretor da Diretoria do Parque Sarah Kubitschek – DIPS/RA-I; ALBERTO RIVELINO ALVES DA SILVA, matrícula 1.657.490-7, Assessor da DIPS/RA-I, FAGÁ DOMINGUES DOS SANTOS SILVA, matrícula 1.651.861-6, Assessora da ASJUR/RA-I, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão “Brasília Cidade Parque”.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso XXII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994. RESOLVE:

Art. 1º Designar LÁZARO BATISTA DA SILVA, matrícula 1.653.979-6, Gerente da Gerência de Execução de obras, conservação e manutenção, da Diretoria de Obras, como executor do Contrato com a empresa RAIMUNDO TORNO E SOLDA ME, referente à manutenção, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. Conforme Processo nº 137.000.317/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 17 DE ABRIL DE 2013. (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições Legais previstos no inciso XXXIII, do Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e de acordo com o disposto no artigo 214, da Lei Complementar nº 840, de dezembro de 2011 e Decreto nº 33.137, de 18 de agosto de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar para os processos Administrativos 142.001.229/2002, 142.000.087/2009, 142.000.390/2013, 142.001.448/2010 e o apenso 142.001.026/2012, CLEIDE MOREIRA DUARTE, matrícula 174.721-5, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como presidente.

Art. 2º Convalidar todos os atos feitos anteriores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSCELINO FRANÇA LOPO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 80, de 18 de abril de 2013.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 25 DE ABRIL 2013.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e de conformidade com Decreto de nº 16.247/94, RESOLVE:

Art. 1º Designar SÉRGIO LUIS XAVIER SANS, Gerente de Licenciamento, matrícula 99.125-2; para sem prejuízo de suas funções, atuar com executor de Recebimento Provisório da Obra – Implantação de Pavimentação Asfáltica no Leste, na Quadra 06 Conj. 23 e Quadra 07 Conj. 01, 03, 04 e AE 01, conforme consta no processo 306.000.010/2013, de acordo com o artigo 73 inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 25 DE ABRIL 2013.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e de conformidade com Decreto de nº 16.247/94, RESOLVE:

Art. 1º Designar CÉLIO ANTÔNIO, Gerente de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, matrícula 175.536-6; para sem prejuízo de suas funções, atuar com executor de Recebimento Provisório da Obra – Implantação de Meios Fios no Setor Oeste, Qd. 05 Conj. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 19 e AE 01 AE 02, conforme consta no processo 306.000.015/2013, de acordo com o artigo 73 inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 25 DE ABRIL 2013.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e de conformidade com Decreto de nº 16.247/94, RESOLVE:

Art. 1º Designar SÉRGIO LUIS XAVIER SANS, Gerente de Licenciamento, matrícula 99.125-2; para sem prejuízo de suas funções, atuar com executor de Recebimento Provisório da Obra – Reforma e Urbanização da Quadra de Areia da Praça 08 do Setor Oeste, conforme consta no processo 306.000.071/2013, de acordo com o artigo 73 inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída nos termos da Ordem de Serviço nº 33, de 15 de março de 2011, publicada no DODF nº 55, de 22 de março de 2011, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993. RESOLVE: TORNAR PÚBLICO, o resultado da Aferição de Mérito de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993 e Portaria nº 2, de 05 de janeiro de 1995, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). Os servidores concorrentes a Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação para interposição de recurso junto a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito desta Administração Regional. O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência: 175.536-6/CÉLIO ANTONIO CARVALHO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª V, 33,50; 50,00; 83,50, 2ª I, a contar de 1º/07/2013; Presidente: CÉLIA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA; Membros: SÉRGIO LUIS SANS XAVIER e ILVAN FERREIRA DA ROCHA. Homologo MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES, Administradora Regional.

MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Decreto nº 22.952, de 08 de maio de 2002, combinado com o Decreto nº 23.212 de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 04 de outubro de 1994, publicado no DODF nº 194, de 06 de outubro de 1994, págs. 12, 13 e 14, o ato que revisou os proventos de aposentadoria de SEBASTIÃO HERCULANO DA SILVA matrícula 11.175-9.

TORNAR SEM EFEITO o ato que retificou a aposentadoria do servidor EMERSON BALDUINO DE MATOS, matrícula 46.261-6, publicado no DODF nº 63 de 03 de abril de 2008, página 32. RETIFICAR no ato de concessão de aposentadoria do servidor PETRONILHO CARLOS NOVAIS DE OLIVEIRA, matrícula 34.791-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Portaria de 30 de junho de 2011, publicado no DODF nº 126, de 1º de julho de 2011, página 16, para EXCLUIR de sua fundamentação legal: "...os artigos 186, item "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8112/90 e o art. 41, item II, alínea "a", § 4º, da LODF...", bem como INCLUIR: "... o artigo 3º da EC 41/03..." ficando mantido os demais termos da concessão inicial.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 29 de abril de 2013.

Processo: 080.000.447/2013. Interessado: MÁRCIA MOREIRA D' ALMEIDA E SOUZA. Assunto: DISPENSA PONTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, combinado com o artigo nº 159 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, o afastamento do País da Servidora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, MÁRCIA MOREIRA D' ALMEIDA E SOUZA, Professor, matrícula 34.038-3, no período de 30/4 a 06/5/2013, a fim de participar do IX Congresso Iberoamericano de Psicodrama, na cidade de Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo.
2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 270.000.204/2013. Interessado: MARCELO FLAVIO ROCHA MENDLOVITZ. Assunto: DISPENSA PONTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, MARCELO FLAVIO ROCHA MENDLOVITZ, Médico - Odontólogo, matrícula 146.723-9, no período de 1º a 8/5/2013, a fim de participar da 113th Annual Session- American Association of Orthodontists, na cidade de Filadélfia/ EUA, sem ônus para o Distrito Federal a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 30 de abril de 2013.

Processo: 271.000.123/2013. Interessado: JONATAS FERNANDES DA SILVA CAMELO.

Assunto: DISPENSA PONTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, JONATAS FERNANDES DA SILVA CAMELO, Médico- Cirurgia Geral, matrícula 152.715-0, no período de 2 a 9/5/2013, a fim de participar do Congresso Americano de Urologia, na cidade de San Diego/ EUA, sem ônus para o Distrito Federal a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 270.000.577/2013. Interessado: FRANCISCO DIOGO RIOS MENDES. Assunto: DISPENSA PONTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, FRANCISCO DIOGO RIOS MENDES, Médico - Urologia, matrícula 135.294-6, no período de 2 a 9/5/2013, a fim de participar do Congresso Americano de Urologia, na cidade de San Diego/ EUA, sem ônus para o Distrito Federal a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 270.000.519/2013. Interessado: ROMEU DE MELLO NETO. Assunto: DISPENSA PONTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ROMEU DE MELLO NETO, Médico - Cirurgião Cardiovascular, matrícula 185.829-7, no período de 6 a 12/5/2013, a fim de participar do Heart Rhythm 2013, na cidade de Denver/ EUA, sem ônus para o Distrito Federal a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 064.000.132/2013. Interessado: FEPECS. Assunto: AQUISIÇÃO PASSAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 28.902, de 26/3/2008, a concessão de passagens aéreas, no trecho São Paulo/ SP - Brasília/ DF - São Paulo/ SP, para o servidor, ANTÔNIO FERNANDES COSTA LIMA, Docente da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - USP, no dia 8/5/2013, a fim de proferir palestra na 74ª Semana Brasileira de Enfermagem, na cidade de Brasília/ DF, com ônus para o Distrito Federal, referente às passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde- FEPECS, para os devidos fins.

Processo: 055.008.661/2013. Interessado: ROSILENE DE SOUZA RIBEIRO E OUTROS. Assunto: VIAGEM SERVIÇO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento dos servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/ DF, ROSILENE DE SOUZA FONSECA RIBEIRO, matrícula 963-6, e LUIS ANTÔNIO DOS REIS, matrícula 979-2, no período de 6 a 10/5/2013, a fim de participarem do Congresso Brasileiro de Concurso Público- A Administração Pública e a Responsabilidade na Contratação de Pessoas, na cidade de Foz do Iguaçu/ PR, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/ DF, para os devidos fins.

Processo: 276.000.163/2013. Interessado: JOSÉ OTÁVIO VALE DE ALMEIDA. Assunto: DISPENSA PONTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, JOSÉ OTÁVIO VALE DE ALMEIDA, médico - Cirurgia Geral, matrícula 128.611-0, no período de 2 a 9 /5/2013, a fim de participar do AUA Annual Meeting, na cidade de San Diego/ EUA, sem ônus para o Distrito Federal a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 270.000.692/2013. Interessado: JOSÉ TENÓRIO DE ALMEIDA NETO. Assunto: DISPENSA PONTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, JOSÉ TENÓRIO DE ALMEIDA NETO, Médico - Pediatria, matrícula 157.190-7, no período de 6 a 12/5/2013,

a fim de participar da 46ª Reunião Anual da ESPGHAN, na cidade de Londres/ Inglaterra, sem ônus para o Distrito Federal a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 270.000.489/2013. Interessado: EMILIO SANTANA MARTINS XAVIER NUNES. Assunto: DISPENSA PONTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, EMILIO SANTANA MARTINS XAVIER NUNES, Médico - Otorrinolaringologia, matrícula 137.571-7, no período de 6 a 12/5/2013, a fim de participar do State of the Art Endoscopic Skull Base Surgery, na cidade de Ohio/ EUA, sem ônus para o Distrito Federal a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 270.000.411/2013. Interessado: RENATA BELEM PESSOA DE MELO SEIXAS. Assunto: DISPENSA PONTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o afastamento do País da servidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RENATA BELEM PESSOA DE MELO SEIXAS, Médico - Pediatria, matrícula 140.978-6, no período de 6 a 12/5/2013, a fim de participar do 46th Annual Meeting of ESPGHAN, na cidade de Londres/ Inglaterra, sem ônus para o Distrito Federal a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 121.000.163/2013. Interessado: MÁRCIO FERNANDES MAURÍCIO. Assunto: CONCESSÃO DIÁRIA.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento do servidor da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, MÁRCIO FERNANDES MAURÍCIO, Assistente, matrícula 3562-9, no dia 02/5/2013, a fim de participar do Workshop sobre a construção do Índice Anipes de Desenvolvimento Municipal, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Distrito Federal referente à diária, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal- CODEPLAN, para os devidos fins.

Processo: 052.000.602/2013. Interessado: ANTONIO GOMES FRANQUEIRO. Assunto: AFASTAMENTO PAÍS.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o afastamento do País do Perito Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal, ANTONIO GOMES FRANQUEIRO, matrícula 177.721-1, no período de 4 a 8/5/2013 a fim de participar do Evento Científico Annual Meeting- AUA, na cidade de San Diego/ EUA, sem ônus para o Distrito Federal a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 063.000.041/2013. Interessado: GABINETE/ FHB. Assunto: DIÁRIAS.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento do Diretor Executivo da Fundação Hemocentro de Brasília, JOSÉ ANTÔNIO DE FARIA VILAÇA, matrícula 1.401.959-0, no período de 6 a 8/5/2013, a fim de participar do Fórum Global de Segurança Transfusional, na cidade de São Paulo/ SP, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hemocentro de Brasília, para os devidos fins.

Processo: 092.002.593/2013. Interessado: PRE. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o afastamento do País dos empregados da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, KLAUS DIETER NEDER, matrícula 49.194-2, e CÉSAR AUGUSTO RISSOLI, matrícula 50.539-0, no período de 5 a 12/5/2013, a fim de participarem da 3ª Missão Técnica à Nicarágua, sem ônus para o Distrito Federal a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-CAESB, para os devidos fins.

Processo: 270.000.419/2013. Interessado: ELISA DE CARVALHO. Assunto: DISPENSA PONTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o afastamento do País da servidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ELISA DE CARVALHO, Médico - Pediatria, matrícula 123.370-X, no período de 6 a 12/5/2013, a fim de participar da 46ª Reunião Anual da ESPGHAN, na cidade de Londres/ Inglaterra,

sem ônus para o Distrito Federal a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 430.000.274/2013. Interessado: RENATO ANDRADE DOS SANTOS E OUTROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento do Secretário de Estado de Trabalho do Distrito Federal, RENATO ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 260.130-3, e da Subsecretária de Administração Geral, CLEONICE ALVES LEITE, matrícula 218.631-4, no período de 9 a 11/5/2013, a fim de participarem da 89ª Reunião do Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho, e dos Subsecretários, WAGNER RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 1.653.446-8, e JOSÉ EDUARDO CORRÊA, matrícula 1.653.887-0, no período de 7 a 11/5/2013, a fim de participarem da Reunião do Grupo Técnico de Apoio ao Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho, e da 89ª Reunião do Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho, na cidade do Rio de Janeiro/ RJ, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 080.001.455/2013. Interessado: PEDRO COSTA FERREIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de PEDRO COSTA FERREIRA, Professor, matrícula 214.469-7, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS 101.4, de Chefe de Serviço de Mapeamento e Análise de Processos na Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia de Informação, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 380.000.787/2013. Interessado: CHRISTIAN ROSENKREUTZ CINTRA DE CASTRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o § 3º do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional, de CHRISTIAN ROSENKREUTZ CINTRA DE CASTRO, Técnico em Assistência Social-Cuidador Social, matrícula 184.887-9, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, para desenvolver atividades na Defensoria Pública-Geral da União, na Assessoria do Defensor Público Federal, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2013. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 060.003.642/2013. Interessado: JOSÉ CARLOS SOUSA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2011, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor JOSÉ CARLOS SOUSA, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 143.485-3, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Prefeitura Municipal de Planaltina de Goiás, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo em município que compõe a Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (RIDE), com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 060.001.865/2013. Interessado: CRISTIANE PENAFORTE DO NASCIMENTO DIMECH. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2011, combinado com os art. 26 e art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora CRISTIANE PENAFORTE DO NASCIMENTO DIMECH, Enfermeira, matrícula 183.749-4 e 1.440.295-5, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Prefeitura Municipal do Recife, para exercer o cargo de Secretária Executiva de Vigilância em Saúde, símbolo CDA-3, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais da servidora. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 060.003.589/2008. Interessado: ZACARIAS CALIL HAMÚ. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da cessão em caráter excepcional de ZACARIAS CALIL HAMÚ, matrícula 123.368-8, Médico, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ao Governo do Estado de Goiás, a contar de 1º/1/2012 até 31/12/2013, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 16 de abril de 2003, publicada no DODF nº 75, de 18 de abril de 2003, página 23, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor AGUINALDO SOUSA BRASILEIRO, matrícula 100.203-1, ONDE SE LÊ: "... 473 (quatrocentos e setenta e três) dias..., LEIA-SE: "...472 (quatrocentos e setenta e dois) dias..." .

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Artigo 1º, Item II, alínea "a", da Portaria nº 70, de 11 de agosto de 2011, RESOLVE: CONCEDER o Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a GIOVANI DE SOUSA PRADO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 37.754-6, lotado na Agência de Fiscalização, da Secretaria de Estado de Governo, com base no Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. do dia 31/12/2003, a contar de 29/04/2013, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 700, de 04/10/2004, e Artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o Processo 360.000.221/2013.

EDUARDO OCTÁVIO TEXEIRA ALVARES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 66, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 31.402, de 09 de março de 2010 e os incisos II e XII do artigo 57, do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 7º e seus parágrafos, do Decreto nº 30.200, de 25 de março de 2009, RESOLVE: Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 174, de 22 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 183, de 23 de setembro de 2010, p. 41, que requisita ÉLIDA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 48.291-9, a contar de 29 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Instaura Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

A SUBSECRETÁRIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Art. 3º, I, do Decreto nº 30.200, de 25 de março de 2009, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 2009, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e no Art.12, IV, da Instrução Normativa nº 5/2012 - STC, publicada no DODF nº 252, de 13 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal constante do processo nº 360.001892/2010 relativo à inexecução do Convênio nº 590/2006, firmado entre o Distrito Federal e o Ministério da Cultura, a ser conduzido pela Comissão presidida pela servidora WELMA ALVES DE OLIVEIRA, denominada "CPTCE 7", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 16, de 11 de março de 2013, publicada no DODF nº 51, de 12 de março de 2013, p. 18. Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, em cumprimento à Decisão do TCDF nº 795/2013, apurar as irregularidades na execução do Contrato nº 27/2009 firmado pela Secretaria de Esportes do DF constante do processo nº 480.000125/2013, a ser conduzido pela Comissão presidida pela servidora MICHAELA GUIMARÃES FERREIRA PÁDUA, denominada "CPTCE 5", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 14, de 11 de março de 2013, publicada no DODF nº 51, de 12 de março de 2013, p. 18. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE VIANA DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

A SUBSECRETÁRIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Art. 3º, I, do Decreto nº 30.200, de 25 de março de 2009, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 2009, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e no Art.12, IV, da Instrução Normativa nº 5/2012 - STC, publicada no DODF nº 252, de 13 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, em cumprimento à Decisão do TCDF nº 723/2013, as irregularidades na aquisição de bandeiras (estruturas para placas de sinalização) com valores superiores ao de mercado, bem como em razão da aquisição de bens em quantidade desnecessárias relacionadas ao processo nº 480.000128/2013, a ser composta pelos servidores ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3, Presidente; HELENA SABINO SILVA TORRES DE MESQUITA, matrícula 187.475-6, Membro; RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula 125.606-8, Membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, pela ordem, os servidores WELMA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 174.792-4, Membro; JONI GONÇALVES PEREIRA, matrícula 1.200.269-0, Membro; RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 127.107-5, Membro; MICHAELA GUIMARÃES FERREIRA PÁDUA, matrícula 125.595-9, Membro; FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula 174.701-0, Membro; e CRISTIANA TORRES CAMPOS, matrícula 174.581-0, Membro; todos lotados na Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, devendo a servidora HELENA SABINO SILVA TORRES DE MESQUITA, matrícula 187.475-6, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE VIANA DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

A SUBSECRETÁRIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Art. 3º, I, do Decreto nº 30.200, de 25 de março de 2009, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 2009, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e no Art.12, IV, da Instrução Normativa nº 5/2012 - STC, publicada no DODF nº 252, de 13 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal constante do processo nº 220.000070/2006, referente às irregularidades na execução do Convênio nº 02/2006 firmado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a ser composta pelos servidores RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula 125.606-8, Presidente; RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 127.107-5, Membro; e JONI GONÇALVES PEREIRA, matrícula 1.200.269-0, Membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, pela ordem, os servidores HELENA SABINO SILVA TORRES DE MESQUITA, matrícula 187.475-6, Membro; WELMA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 174.792-4, Membro; JONI GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 1.200.269-0, Membro; MICHAELA GUIMARÃES FERREIRA PÁDUA, matrícula nº 125.595-9, Membro; ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula nº 22.374-3, membro; FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula 174.701-0, Membro; e CRISTIANA TORRES CAMPOS, matrícula 174.581-0, Membro; todos lotados na Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, devendo o servidor RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 127.107-5, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE VIANA DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

A SUBSECRETÁRIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Art. 3º, I, do Decreto nº 30.200, de 25 de março de 2009, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 2009, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e no Art.12, IV, da Instrução Normativa nº 5/2012 - STC, publicada no DODF nº 252, de 13 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal constante do processo nº 480.000467/2012, relativo às irregularidades na execução dos Contratos nº 04/2010 - SE/UNIMIX, 140/2009 - SE/IT7 Sistemas Ltda., 18/2010 - SE/Gestão e Inteligência em Informática Ltda. e 17/2010 - SE/ID2 Tecnologia e Consultoria Ltda., celebrados com a Secretaria de Educação do DF, a ser composta pelos servidores JOÃO RICARDO ANDRDE NEIRELLI, matrícula 171.921-1, Presidente; ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3, Membro; e HELENA SABINO SILVA TORRES DE MESQUITA, matrícula 187.475-6, Membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, pela ordem, os

servidores RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula 125.606-8; WELMA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 174.792-4, Membro; JONI GONÇALVES PEREIRA, matrícula 1.200.269-0, Membro; RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 127.107-5, Membro; MICHAELA GUIMARÃES FERREIRA PÁDUA, matrícula 125.595-9, Membro; FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula 174.701-0, Membro; e CRISTIANA TORRES CAMPOS, matrícula 174.581-0, Membro; todos lotados na Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, devendo a servidora ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE VIANA DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 67, de 7/5/2002, publicada no DODF nº 87, de 9/5/2002, pág. 58, retificada no DODF nº 115, de 17/6/2009, pág. 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTÔNIO SALES PEREIRA, matrícula 101.030-1, ONDE SE LÊ: "... 15/7/1995 a 13/7/2000, ...", LEIA-SE: "... 15/7/1995 a 12/7/2000...".

Na Ordem de Serviço nº 11, de 20/2/2006, publicada no DODF nº 39, de 22/2/2006, pág. 35, retificada no DODF nº 115, de 17/6/2009, pág.40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANTÔNIO SALES PEREIRA, matrícula 101.030-1, ONDE SE LÊ: "... 14/7/2000 a 12/7/2005 ...", LEIA-SÊ: "... 13/7/2000 a 11/7/2005...".

Na Ordem de Serviço de 29/7/2011, publicada no DODF nº 150, de 3/8/2011, pág. 56, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CARLITO FARIA DA COSTA, matrícula nº 100.170-1, ONDE SE LÊ: "... 5º Quinquênio: 30/9/2000 a 28/9/2005...", "...6º Quinquênio: 29/9/2000 a 27/9/2010...", LEIA-SE: "... 5º Quinquênio: 4/10/2000 a 2/10/2005...", "... 6º Quinquênio: 3/10/2005 a 1/10/2010...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 33.178, de 1º de setembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR conforme dispõe o inciso II, do art. 2º, combinado com o inciso III, do art. 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, de MÁRCIO HERALDO MATOS DA COSTA, matrícula 220881-4, para participar do XXVI Festival Internacional de Música do Pará, na cidade de Belém-PA, no período de 28.05.2013 a 10.06.2013, de acordo com processo 150.001148/2013, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas. Caberá ao servidor dispensado apresentar a sua chefia imediata comprovante de participação no evento objeto desta Portaria.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426/2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo. ADORANDO GOMES PUREZA, Auxiliar em Assistência Social, 103.079-5, Ensino médio, 7%, 12/03/2013, Processo 380.003046/2010; ADRIANA MELO ANTUNES, Técnico em Assistência Social, 218.022-7, Graduação, 10%, 17/04/2013, Processo 380.002555/2011; ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 172.976-4, Pós-graduação, 15%, 10/04/2013, Processo 380.001211/2010; ALINE VASCONCELOS LOPES MADUREIRA, Especialista em Assistência Social, 221.604-3, Pós-graduação, 15%, 20/12/2012, Processo 380.000588/2013; CARMELITA EVANGELISTA DA SILVA OLIVEIRA, Técnico em Assistência Social, 103.424-3, Pós-graduação, 15%, 26/03/2013, Processo 380.003479/2010; CAROLINE FERREIRA BARBOSA, Técnico em Assistência Social, 221.653-1, Graduação, 10%, 07/01/2013, Processo

380.000592/2013; ELIETE BATISTA DE SOUZA, Técnico em Assistência Social, 102.507-4, Graduação, 10%, 06/03/2013, Processo 380.004071/2010; EVANDRA MARIA ALVES DA LUZ, Especialista em Assistência Social, 177.061-6, Pós-graduação, 15%, 16/04/2013, Processo 380.001348/2012; FERNANDO CAMPOS ANTUNES, Especialista em Assistência Social, 217.692-0, Pós-graduação, 15%, 14/03/2013, Processo 380.002185/2011; GARDENIA MARREIROS DE SOUSA SILVA, Técnico em Assistência Social, 103.883-4, Graduação, 10%, 15/03/2013, Processo 380.001788/2010; JILDEMAR RIBEIRO RAMOS, Técnico em Assistência Social, 179.410-8, Pós-graduação, 15%, 08/04/2013, Processo 380.001789/2010; JOANA D'ARC ANDRADE DE SOUZA PEREIRA, Técnico em Assistência Social, 222.062-8, Graduação, 10%, 19/02/2013, Processo 380.000800/2013; JUNIO GUIMARAES DE SOUZA, Especialista em Assistência Social, 173.202-1, Pós-graduação, 15%, 01/03/2013, Processo 380.000904/2010; LEA RIBEIRO ARAUJO LEITAO, Especialista em Assistência Social, 217.891-5, Pós-graduação, 15%, 08/04/2013, Processo 380.001349/2012; LUCIANO NUNES PAIVA, Especialista em Assistência Social, 194.003-1, Pós-graduação, 15%, 24/04/2013, Processo 380.003868/2010; MARLI DO VALE CANDIDO MECHADO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 32983-5, Pós-graduação, 15%, 08/03/2013, NINA MARIA BRAGA MARTINS, Técnico em Assistência Social, 101.711-X, Graduação, 10%, 23/04/2013, Processo 380.001898/2010; NUBIA PERCILIO MOREIRA, Técnico em Assistência Social, 221.603-5, Pós-graduação, 15%, 26/12/2012, Processo 380.000574/2013; RODRIGO MENDES ROCHA, Especialista em Assistência Social, 222.106-3, Pós-graduação, 15%, 07/03/2013, Processo 380.000804/2013; SISSI MARA ANDRADE ALVES, Especialista em Assistência Social, 176.974-X, Pós-graduação, 15%, 27/02/2013, Processo 380.003565/2010; TATIANY PARO ALVES, Especialista em Assistência Social, 215.168-5, Pós-graduação, 15%, 13/03/2013, Processo 380.003133/2011; VANIA MARIA DA SILVA, Auxiliar em Assistência Social, 103.939-3, Pós-Graduação, 15%, 01/04/2013, Processo 380.000898/2010; WILZA DUTRA, Auxiliar em Assistência Social, 103.902-4, Pós-Graduação, 15%, 08/03/2013, Processo 380.000642/2010.

VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 56, de 09 de março de 2011, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Funeral, nos termos do artigo 97, § 2º e 3º da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a ALBINO VERÇOSA DE MAGALHÃES, pelo óbito de HILMAN TINOCO VERÇOSA DE MAGALHÃES, matrícula 103.610-6, ex-servidora desta Secretaria, processo 380.001123/2013.

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, aposentadoria a MARIA LUCIA MARTINS LACERDA, matrícula 102103-6 Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal. Processo nº 380.000982/2013. CONCEDER, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, aposentadoria a MARIA DE FATIMA COIMBRA SOUZA, matrícula 101827-2 Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal. Processo nº 380.000974/2013.

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, aposentadoria a MAURO GALDINO DA SILVA, matrícula 102002-1 Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal. Processo nº 380.000956/2013.

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, aposentadoria a ANTONIO BENEDITO RAMOS, matrícula 102400-0 Auxiliar em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal. Processo nº 380.001008/2013.

CONCEDER, nos termos dos artigos 29, Inciso I, § 2º, 30-A, inciso I, alínea "c", e 51 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, com as alterações feita pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, Inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004, a contar de 10 de abril de 2013, pensão vitalícia, a MARIA DO CARMO FEITOSA DE SOUSA, companheira do ex - servidor PEDRO PIERRE MAGALHÃES matrícula 102295-4, Auxiliar em Assistência Social, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Inativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal. Processo nº. 380.001011/2013.

CONCEDER, nos termos dos artigos 29, Inciso I, § 2º, 30-A, inciso I, alínea “a”, e 51 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, com as alterações feita pala Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, Inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004, a contar de 16 de abril de 2013, pensão vitalícia, a ALBINO VERÇOSA DE MAGALHÃES, viúvo da ex - servidora HILMAN MARIA TINÔCO VERÇOSA DE MAGALHÃES matrícula 103610-6, Especialista em Assistência Social, Classe Primeira, Padrão II, do Quadro de Inativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal. Processo 380.001120/2013.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 11 de março de 2011, publicada no DODF nº 49, de 14 de março de 2011, pag. 29, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA, matrícula 102245-8, Auxiliar em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal. Processo nº 380000509/2011. Em atendimento ao Parecer 2545/2011 PROPES/PGDF.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 06 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 226, de 07 de novembro de 2012, pág 49, o ato que reviu a concessão de pensão vitalícia a NILDA ROSARIA GARCIA ALVES e pensão temporária a JOÃO MIGUEL DE SOUZA FILHO ,respectivamente companheira e filho do ex-servidor JOÃO MIGUEL DE SOUSA, matrícula 101381-5, Assistente Intermediário em Serviços Sociais , Classe Especial, padrão III, do Quadro de Inativos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda. Processo nº 100.002097/2004. Em atendimento a Decisão nº 3485/2008-TCDF.

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com §19 do artigo 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Complementar nº 700 de 04 de outubro de 2004, c/c Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008 c/c artigo114 da Lei Complementar 840 de 23 de Dezembro de 2011, ao servidor ANTONIO BENEDITO RAMOS, matrícula 102400-0, a contar de 22 de abril de 2013. Processo 380.001007/2013. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com §19 do artigo 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Complementar nº 700 de 04 de outubro de 2004, c/c Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008 c/c artigo114 da Lei Complementar 840 de 23 de Dezembro de 2011, ao servidor MAURO GALDINO DA SILVA, matrícula 102002-1, a contar de 16 de março de 2013. Processo nº 380.000959/2013. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com §19 do artigo 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Complementar nº 700 de 04 de outubro de 2004, c/c Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008 c/c artigo114 da Lei Complementar 840 de 23 de Dezembro de 2011, ao servidor JOÃO DE DEUS DA SILVA, matrícula 102.377-2, a contar de 08 de março de 2013. Processo nº 380.000857/2013. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com, o §5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Complementar nº 700 de 04 de outubro de 2004, c/c Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008 c/c artigo114 da Lei Complementar 840 de 23 de Dezembro de 2011, ao servidor VALDIR DORNELLES MARTINS, matrícula 101611-3, a contar de 30 de abril de 2013. Processo 380.000998/2013. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, ADJUNTA, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE:

APOSENTAR DANIELA OLIVEIRA SILVA RICARDO, matrícula 39.438-6, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 16-CD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, §5º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 080.002.803/2013

APOSENTAR DÉBORA APARECIDA ALVES DA COSTA, matrícula 27.589-1, no Cargo de Professor, Classe C, Etapa/Referência 18-CF I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.003.019/2013

APOSENTAR FRANCISCA MOREIRA BONFIM, matrícula 203.527-8, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 14-BD I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.008.736/2012

APOSENTAR MARIA EUGENIA GOMES PONTES, matrícula 39.995-7, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 19-BA I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.001.907/2013

APOSENTAR SUZANA BORGES DA SILVA, matrícula 21.701-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Classe A, Etapa/Referência 06-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.002.062/2013

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MARIA DE JESUS CAMPOS LUCENA, matrícula 50.906-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Classe A, Etapa/Referência 11-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.001.298/2013

CONCEDER APOSENTADORIA a AURICELIA ALMEIDA BARROS, matrícula 65.547-3, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-CD I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000.668/2013

CONCEDER APOSENTADORIA a DILMA AFONSO RAMOS, matrícula 23.739-6, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 22-AD I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000894/2013

CONCEDER APOSENTADORIA a IRAÉ SOARES DE AMORIM, matrícula 41.330-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Classe A, Etapa/Referência 08-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.001.218/2013

CONCEDER APOSENTADORIA a ISABEL CRISTINA DE SOUZA MOURA SILVA, matrícula 51.884-0, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-AD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.001.007/2013

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ ROBERTO CARDOSO CALAÇA DA COSTA, matrícula 56.383-8, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-AD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com os artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e o Parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 080.000.673/2013

CONCEDER APOSENTADORIA a JURACY DIAS, matrícula 51.466-7, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Classe B, Etapa/Referência 11-YB4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com os artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e o Parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 080.000.407/2013

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCÉLIA INÁCIO MENDES BATISTA, matrícula 51.486-1, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Classe A, Etapa/Referência 11-YA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com os artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e o Parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 474.000.040/2013

CONCEDER APOSENTADORIA a MIRIAM DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula 50.656-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe A, Etapa/Referência 11-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo

3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000.829/2013

CONCEDER APOSENTADORIA a OLDIR SANTOS FILHO, matrícula 26.974-3, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 22-AD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000.588/2013.

REVER os proventos da aposentadoria de ALICE GONÇALVES DE FARIA, matrícula 96.127-2, no Cargo de Professor, Classe A, Padrão 24-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Instrução, de 12 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 89, de 14 de maio de 1998, a fim de considerá-la inativada com proventos integrais nos termos dos Artigos 291 e 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 28 de novembro de 2012. Processo 082.015.928/1997.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 05 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 15 de fevereiro de 2013, o ato que reviu a aposentadoria do servidor ANTONIO LUIZ RODRIGUES PINTO, matrícula 78.606-3, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-ADII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CONSIDERAR os seus efeitos a contar de 04 de abril de 2012, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.032.874/2007.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 09 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 13 de setembro de 2010, o ato que aposentou DILTON CAMPOS PINTO, matrícula 30.365-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Classe C, Etapa 05-UC, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na Qualificação Funcional do servidor a Classe para A, Etapa/Referência 05-XA4, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.005.492/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 12 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 15 de junho de 2009, o ato que aposentou EDILMA MACEDO COSTA, matrícula 205.900-2, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 08-ADII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de EXCLUIR, da fundamentação legal o Artigo 40, §§ 1º, Inciso I, in fine e 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e Artigos 186, Inciso I, §1º e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como INCLUIR o Artigo 40, §§ 1º, Inciso I, 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os Artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e o Artigo 186, Inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.002.517/2009.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 11 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 12 de maio de 2010, o ato que aposentou GASPAS VIEIRA DA COSTA ARAUJO, matrícula 22.135-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe A, Etapa 06-UA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na Qualificação Funcional do servidor a Etapa/Referência para 06-XA3, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.012.826/2009.

REVER os proventos da aposentadoria de GERALDO ELCIO MACHADO DE AZEVEDO, matrícula 56.347-1, no Cargo de Professor, Classe A, Padrão 25-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Instrução, de 29 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103 de 30 de maio de 1995, página 11, a fim de considerá-lo inativado com proventos integrais nos termos dos Artigos 291 e 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 11 de junho de 2012. Processo 082.028.487/1994.

REVER os proventos da aposentadoria de GETÚLIO ROSÁRIO CAETANO, matrícula 26.814-3, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 20-ADII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço Coletiva de 29 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 de junho de 2011, página 46, a fim de considerá-lo inativado com proventos integrais nos termos dos Artigos 291 e 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 03 de outubro de 2012. Processo 468.002.615/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 23 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 25 de agosto de 2011, o ato que aposentou MARLENE MARIA XAVIER ARAUJO, matrícula 211.207-8, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 06-ADII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de EXCLUIR, da fundamentação legal o Artigo 15 da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, bem como INCLUIR o Artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.003.285/2011.

REVER os proventos da aposentadoria de SILVANA TORRES ADJUTO MESQUITA, matrícula 74.359-3, no Cargo de Professor, Classe A, Padrão 24-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Instrução de 15 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, de 17 de julho de 1998, a fim de considerá-la inativada com proventos integrais nos termos dos Artigos 291 e 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 23 de janeiro de 2013. Processo 082.005.666/1998.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 26 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 01 de dezembro de 2010, o ato que aposentou AMARA SILVA LIMA, matrícula 23.032-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe A, Etapa 06-UA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na Qualificação Funcional da servidora a Classe para C, Etapa/Referência 06-XC4 ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.008.740/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 05 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 15 de fevereiro de 2013, o ato que Tornou sem Efeito a aposentadoria de ANTONIO CARLOS NIEMEYER, matrícula 78.062-6, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-AD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CONSIDERAR os seus efeitos a contar de 07 de janeiro de 2013, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 468.000.048/2012.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Coletiva de 02 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de abril de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a ANTONIO JOSÉ NUNES, matrícula 52.230-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Classe A, Etapa/Referência 11-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 080.007.830/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 14 de outubro de 2010, o ato que concedeu aposentadoria a ELIZABETE FERNANDES, matrícula 78.760-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Classe C, Etapa 11-UC, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na Qualificação Funcional da servidora a Classe para A, Etapa/Referência 11-XA3, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.008.776/2000.

REVERTER à atividade nos termos do artigo 34, Inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, o servidor JACKSON LUIZ MENDES GONÇALVES, matrícula 54.074-9, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 22-C, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com seus efeitos a contar de 21 de setembro de 2012. Processo 082.019.236/1998.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 14 de outubro de 2010, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, matrícula 58.307-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Classe C, Etapa 10-UC, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na Qualificação Funcional da servidora a Classe para A, Etapa/Referência 10-XA4, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 467.000.628/2009.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 16 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 19 de janeiro de 2009, retificada pela Ordem de Serviço Coletiva de 24 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de outubro de 2012, o ato que concedeu aposentadoria a ONEIDA DE MARCOS RABELO MELLO MATTOS, matrícula 204.824-8, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 13-CDII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de EXCLUIR da fundamentação legal o Artigo 15 da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, bem como INCLUIR o Artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.005.382/2008.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Coletiva de 22 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 25 de outubro de 2010, o ato que concedeu aposentadoria a REINALDO DE SOUZA TORRES FILHO, matrícula 92.088-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Mestre em Artes Gráficas, Classe B, Etapa/Padrão 11-SB, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na Qualificação Funcional do servidor a Etapa/Referência para 11-YB4, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.006.923/2010.

MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Artigos 211 e 255, inciso II, letra “c”, da LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades administrativas, consoante os termos dos Processos: 462.000618/2012 e 462.000664/2012.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelas seguintes servidoras: ELIANA MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS, matrícula 27.131-4, professora classe A, presidente; BIANCA DOS SANTOS CABRAL ALVES, matrícula 400.075-7, professora classe A, vogal; FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA SILVA, matrícula 32.540-6, professora classe A, vogal; tendo como suplentes as seguintes servidoras: CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 206.950-4, professora classe A, vogal; e ELISÂNGELA ALVES DOS SANTOS, matrícula 201.809-8, professora classe A, vogal; todas estáveis e em exercício na sede desta Coordenação Regional de Ensino, cabendo à Presidente a designação da Secretária da Comissão.

Art. 3º Determinar que na ausência da Presidente da Comissão, essa seja substituída pelas vogais supramencionadas, respectivamente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

NELSON MOREIRA SOBRINHO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II, III, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão com a finalidade de apurar acidente em serviço, consoante os termos dos processos nºs 080.006579/2011, 080.004884/2011, 080.003920/2011, 468.000418/2011, 080.003120/2011, 080.002989/2011, 080.001834/2011 e 080.004914/2011.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei e do Decreto nº 34.023 de 10 de dezembro de 2012, por Comissão composta pelas servidoras: LUZIA PEREIRA DE PÁDUA, matrícula nº 34.440-0, Professor Classe A, Presidente; MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, matrícula nº 46.653-0, Professor Classe A, Vogal; JANAINA VANESSA DE SOUZA, matrícula nº 36.564-5, Professor Classe A, Vogal; tendo como Suplente a servidora: KATIUCE DIAS, matrícula nº 223.995-7, Técnico em Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Vogal; todos estáveis e em exercício na Gerência de Procedimentos Disciplinares desta Subsecretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º Designar MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, matrícula 46.653-0, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II, III, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 263, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2013, p. 12, prorrogado o prazo para apuração, a contar de 04 de março de 2013, conforme Ordem de Serviço nº 23, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 44, de 1 de março de 2013, p. 14, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas pela Presidente da Comissão no Memorando nº 007, de 29 de abril de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à garantia do exercício do direito do contraditório e da ampla defesa, previsto na Constituição Federal, à acusada, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 03 de maio de 2013.

Art. 2º Instituir, a contar da mesma data, nova Comissão composta por: LÍLIA MÁRCIA MARTINS DE CARVALHO, matrícula 202.375-X, Professor Classe A, Presidente; ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, Professor Classe A, Vogal; ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-2, Professor Classe C, Vogal; tendo como suplente: MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, matrícula 46.653-0, Professor Classe A, Vogal; todos estáveis e em exercício na Gerência de Procedimentos Disciplinares, desta Subsecretaria para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no processo 460.000192/2011, no prazo de 60 (sessenta) dias, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º Designar ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, para atuar como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 84, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada nos termos do artigo 19, item III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto a EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA, matrícula 30.220-1, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e do § 1º, do artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participar do “VIII Congresso Mineiro de Direito Administrativo” com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, no período de 06 a 09 de maio de 2013, na Cidade de Belo Horizonte/MG, conforme processo 040.001.171/2013.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 86, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada nos termos do artigo 19, item III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto a ERASMO SILVA, matrícula 188.939-7, Auditor de Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação no curso “Mudança Global do Clima e Gestão Pública de Fazenda e Planejamento no Brasil” com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, no período de 08 a 12 de abril de 2013, na Cidade de Salvador/BA, conforme processo 040.001.314/2013.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 77, de 15 de abril de 2013, publicada no DODF nº 84, de 24 de abril de 2013, pág. 22, no ato que designou MÁRCIO REZENDE MARTINHO, matrícula 189.852-3, para substituir IREUNICE CARDOSO DA SILVA, matrícula 25.014-7, ONDE SE LÊ: “...no período de 1º a 10 de abril de 2013...”, LEIA-SE: “...no período de 16 a 30 de abril de 2013...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANNY KELLER LOPES BERGAMINI, matrícula 140.491-1, lotada na Unidade de Ginecologia e Obstetria do Hospital Regional do Gama, como Executora do Termo de Cooperação Técnica nº17/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e a REDE FEMENINA NACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER e designar ANTONIO DE PÁDUA PACHECO, matrícula 163.315-5, lotado no CS nº 03 do Gama, como Executor Substituto do aludido Convênio.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 29 DE MARÇO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO COSTA DO NASCIMENTO, matrícula 138.588-7, lotado(a) no(a) NRI/GDT/CGST, como Executor(a) Titular do Contrato nº 152/2011-SES/DF, celebrado com a empresa BSB MEDICAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Art. 2º Designar HELENICE PEREIRA DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 141.208-6, lotado(a) no(a) Núcleo de Laboratório/CGSSS, como Executor(a) Titular e RUTHNÉIA ALCÂNTARA BORGES, matrícula 1439.975-X, lotado(a) no(a) UPA/CGSSS, como Executor(a) Substituto(a); KELLY SABÓIA MENEZES DIAS, matrícula 171.474-0, lotado(a) no(a) Gerência de Enfermagem/HRS, como Executor(a) Titular e MARIA CRISTINA BACELAR CEZAR, matrícula 127.164-4, lotado(a) no(a) Unidade de Neonatologia/HRS, como Executor(a) Substituto(a); MARIA DA GUIA SANTANA DE SOUZA, matrícula 128.787-7, lotado(a) no(a) NUPAC/HRAN, como Executor(a) Titular e JOSÉ MARCAL DE AZEVEDO JÚNIOR, matrícula 131.436-X, lotado(a) no(a) UNEO/HRAN, como Executor(a) Substituto(a); CRISTINA LÚCIA ROCHA CUBAS ROLIM, matrícula 131.481-5, lotado(a) no(a) UNEO/HRPa, como Executor(a) Titular e SORAYA CAROLINA CAIXETA, matrícula 1432.977-8, lotado(a) no(a) NuPAC/HRPa, como Executor(a) Substituto(a); PERSIVALDO ANANIAS PEREIRA JÚNIOR, matrícula 113.349-7, lotado(a) no(a) NAO/UMT/CGST, como Executor(a) Titular e FERNANDA GUIMARÃES CAMPOS ÁVILA, matrícula 156.865-5, lotado(a) no(a) NUPAS/UMT/CGST, como Executor(a) Substituto(a); ANTENÓGENES MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula 140.023-1, lotado(a) no(a) NuPC/HRGu, como Executor(a) Titular e LUIS HUMBERTO JARDIM CORREA, matrícula 132.256-7, lotado(a) no(a) LRGu/CGSGu, como Executor(a) Substituto(a); JORGE JOSÉ ALVES JÚNIOR, matrícula 143.323-7, lotado(a) no(a) Laboratório Regional da Ceilândia/GLRC/CGSC, como Executor(a) Titular e ADEMAR DE BARROS LIMA JÚNIOR, matrícula 188.791-2, lotado(a) no(a) Laboratório Regional da Ceilândia/GLRC/CGSC, como Executor(a) Substituto(a); LÚCIA MARIA DIAS KIMURA, matrícula 109.803-9, lotado(a) no(a) NuPAC/CGSSAM, como Executor(a) Titular e ZULMIRO ALVES DA FONSECA FILHO, matrícula 151.131-9, lotado(a) no(a) DA/CGSSAM, como Executor(a) Substituto(a); TEREZINHA LIGO-

RIO ANTUNES CHAVES, matrícula 143.227-3, lotado(a) no(a) DAS/HAB, como Executor(a) Titular e VALQUÍRIA DIVINA DA SILVA, matrícula 143.360-1, lotado(a) no(a) NULABE/HAB, como Executor(a) Substituto(a); do Contrato nº 015/2013-SES/DF, celebrado com a empresa ASTEM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Art. 3º Designar GILNEY GUERRA DE MEDEIROS, matrícula 174.195-0, lotado(a) no(a) Núcleo de Apoio e Normatização/GEG/DIGAPS/SAPS, como Executor(a) Titular e, SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ, matrícula 183.536-X, lotado(a) no(a) Núcleo de Apoio e Normatização/GEG/DIGAPS/SAPS como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 035/2013-SES/DF, celebrado com a empresa BELLÍNEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Art. 4º Designar SUELLEN SILVA DE AMORIM, matrícula 198.074-2, lotado(a) no(a) DAPA/SUAG/SES, como Executor(a) Titular e EDER JÂNIO QUEIROZ E BARROS, matrícula 139.660-9, lotado(a) no(a) DAPA/SUAG/SES, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 040/2013-SES/DF, celebrado com a empresa BIONEXO DO BRASIL S.A.

Art. 5º Designar SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ, matrícula 183.536-X, lotado(a) no(a) Núcleo de Apoio e Normatização/GEG/DIGAPS/SAPS, como Executor(a) Titular e GILNEY GUERRA DE MEDEIROS, matrícula 174.195-0, lotado(a) no(a) Núcleo de Apoio e Normatização/GEG/DIGAPS/SAPS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 034/2013-SES/DF, celebrado com a empresa DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO - ME.

Art. 6º Designar LEILA PAULINO DE MATTOS, matrícula 133.196-5, lotado(a) no(a) Núcleo de Radiologia/HRBz, como Executor(a) Titular e LAURO CÉZAR SANT'ANNA, matrícula 145.773-X, lotado(a) no(a) DA/CGSBz como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 032/2012-SES/DF, celebrado com a empresa MEDSELL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Art. 7º Designar ÂNGELA CRISTINA PAULO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 1438.700-X, lotado(a) no(a) DIAU/SULIS, como Executor(a) Titular e FLÁVIO HENRIQUE DE SOUZA, matrícula 1433.756-8, lotado(a) no(a) GGCG/DIAU/SULIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 195/2012-SES/DF, celebrado com a empresa MULTIDATA LTDA.

Art. 8º Designar SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ, matrícula 183.536-X, lotado(a) no(a) Núcleo de Apoio e Normatização/GEG/DIGAPS/SAPS, como Executor(a) Titular e GILNEY GUERRA DE MEDEIROS, matrícula 174.195-0, lotado(a) no(a) Núcleo de Apoio e Normatização/GEG/DIGAPS/SAPS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 032/2013-SES/DF, celebrado com a empresa SA GÔNDULAS DE AÇO LTDA.

Art. 9º Designar SHELLEN BUENO DE OLIVEIRA, matrícula 173.773-2, lotado(a) no(a) GEG/DIGAPS/SAPS, como Executor(a) Titular e CLEUNICI GODOIS FREIRE FERREIRA, matrícula 156.598-2, lotado(a) no(a) DIGAPS/SAPS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 039/2013-SES/DF, celebrado com a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

Art. 10. Designar ROSALINA ARATANI SUDO, matrícula 121.838-7, lotado(a) no(a) SAPS/SES, como Executor(a) Titular e JOSÉ AIRAMIR PADILHA DE CASTRO, matrícula 198.338-5, lotado(a) no(a) GAB/SES como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 030/2013-SES/DF, celebrado com a empresa TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Art. 11 Dispensar UBIRATAN GONÇALVES FERREIRA, matrícula 145.320-3, lotado(a) no DA/HRAN, como Executor(a) Titular e LUIZ ANTÔNIO FERNANDES GUIMARÃES, matrícula 131.216-2, lotado(a) no NUMARE/HRAN, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 027/2009-SES/DF, celebrado com a empresa IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. e DESIGNAR CARLOS VAUGRAND SOUSA FARIAS, matrícula 127.001-X, lotado(a) no(a) DA/CGSAN, como Executor(a) Titular e JOSÉ ANTÔNIO CÔRREA, matrícula 131.262-6, lotado(a) no(a) NUMARE/HRAN, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 12 Dispensar LUIZ ANTÔNIO FERNANDES, matrícula 131.216-2, lotado(a) no Núcleo de Manutenção e Reparos/HRAN, como Executor(a) Titular e RICARDO PAIXÃO DE JESUS PEREIRA, matrícula 131.243-X, Núcleo de Manutenção e Reparos/HRAN, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 018/2009-SES/DF, celebrado com a empresa LINDE GASES LTDA. e DESIGNAR CARLOS VAUGRAND SOUSA FARIAS, matrícula 127.001-X, lotado(a) no(a) DA/CGSAN, como Executor(a) Titular e JOSÉ ANTÔNIO CÔRREA, matrícula 131.262-6, lotado(a) no(a) NUMARE/HRAN, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 13 Dispensar JOSÉ ALBERTO ANDRADE, matrícula 133.586-3, lotado(a) no Radiologia/HRBz, como Executor(a) Titular; ROSEANNE DE FÁTIMA RAMOS ALMEIDA, matrícula 1431.605-6, lotado(a) no(a) Cardiologia/HBDF, como Executor(a) Substituto(a); FLÁVIO HENRIQUE F. GUIMARÃES, matrícula 140.635-3, lotado(a) na Urologia/HBDF, como Executor(a) Titular e ADERIVALDO CABRAL DIAS FILHO, matrícula 140.525-X, lotado(a) no(a) Urologia/HBDF, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 179/2011-SES/DF, celebrado com a empresa MEDSELL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. e DESIGNAR LEILA PAULINO DE MATTOS, matrícula 133.196-5, lotado(a) no(a) Núcleo de Radiologia/HRBz, como Executor(a) Titular; MÁRCIA MARÍSIA MACIEL RODRIGUES, matrícula 137.735-3, lotado(a) no(a) Unidade de Cardiologia/HBDF; JOAO PAULO MAJELLA DE GODOY MORAIS, matrícula 1441.594-1, lotado(a) no Unidade e Urologia/HBDF, como Executor(a) Titular e JOÃO RICARDO ALVES, matrícula 153.920-5, lotado(a) no(a) Unidade de Urologia/HBDF, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 14 Dispensar JOÃO BOSCO LUCENA DE FREITAS, matrícula 125.204-6, lotado(a) no GAB/SES, como Executor(a) Titular do Contrato nº 103-A/2010-SES/DF, celebrado com a empresa TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. e DESIGNAR MARCOS

FELIPE ROCHA SÁ CARNEIRO, matrícula 196.735-5, lotado(a) no(a) DCC/SUAG, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 15 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 19, de 23 de abril de 2013, publicada no DODF nº 86, de 26 de abril de 2013, página 21, referente ao Contrato nº 108/2011-SES/DF, celebrado com a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., ONDE SE LÊ: "... DESIGNAR VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 140.419-9, lotado(a) no(a) UTI ADULTO/HBDF, como Executor(a) Titular ..."; LEIA-SE: "... DESIGNAR VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 140.419-9, lotado(a) no(a) UTI ADULTO/HBDF, como Executor(a) Substituto(a) ...".

Na Ordem de Serviço nº 19, de 23 de abril de 2013, publicada no DODF nº 86, de 26 de abril de 2013, página 21, referente ao Contrato nº 132/2011-SES/DF, celebrado com a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., ONDE SE LÊ: "... DESIGNAR VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 140.419-9, lotado(a) no(a) UTI ADULTO/HBDF, como Executor(a) Titular ..."; LEIA-SE: "... DESIGNAR VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 140.419-9, lotado(a) no(a) UTI ADULTO/HBDF, como Executor(a) Substituto(a) ...".

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 247, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos II e V, e da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ PINTO FERNANDES, matrícula 129.321-4, para atuar como Defensor Dativo de JUBRANT PETRUCELLI, matrícula 152.725-8, no Processo Administrativo Disciplinar 030/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 248, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos II e V, e da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ PINTO FERNANDES, matrícula 129.321-4, para atuar como Defensor Dativo de JOSÉ PAULO SILVA CORTE REAL, Médico – Clínico, matrícula 137.725-64, no Processo Administrativo Disciplinar 025/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 249, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos II e V, e da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOVENAL GONÇALVES DE MORAES, matrícula 126.967-4, para atuar como Defensor Dativo do servidor JOSÉ WILSON FORMIGA DE OLIVEIRA, matrícula 156.288-6, no Processo Administrativo Disciplinar 055/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 250, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar LUCIANA DE FREITAS VELLOSO MONTE, Médica Pneumologista matrícula 153.731-8 e FERNANDO ARAÚJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Farmacêutico, matrícula 173.495-4 para atuarem em conjunto com CARMEN LÍVIA FÁRIA DA SILVA MARTINS, Médica Pediatra, matrícula 172.078-3, como Assistente Técnico no Procedimento Administrativo

Disciplinar nº 13/2013, com fulcro no art. 239 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicado no DODF de 26 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCIA MAURITY SILVA, CM – Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 142.535-8, para a Coordenação do Programa de DST/AIDS/HIV/HRAN.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, RESOLVE: HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de SYLVIA REGINA DE OLIVEIRA, Médico – Gineco. e Obstetrícia, matrícula 128.422-3, lotada no Centro de Saúde nº 10, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, para participar do 46º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 24 a 26 de abril de 2013, conforme processo 271.000.556/2013.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º, item VI, da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009/SES, RESOLVE:

Art. 1º Designar: ROSELLE BUGARIN STEENHOUWER, COORDENADORA/CGSAS, matrícula 128.283-2; JOÃO ROCHA VILELA, DIRETOR/HMIB, matrícula 134.361-0; GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA, DAD, matrícula 188.692-4; ACIMAR GONÇALVES CUNHA JÚNIOR, UCIPED, médico cirurgião pediátrico, matrícula 139.812-1; SANDRA LÚCIA ANDRADE DE CALDAS LINS, UTI NEO, médica neonatologista, matrícula 137.611-X; PAULO ROBERTO MOURA DE SOUSA, UGO, médico ginecologia obstetrícia, matrícula 199.657-6; JULISTER MAIA DE MORAIS, UPED, médica pediatra, matrícula 145.296-7; UMBERTO SATYRO FERNANDES FILHO, UCM, médico, matrícula 140.598-5; CIRA FERREIRA ANTUNES, UTI PED, médica, matrícula 154.182-X; ELTON LUIZ BERÇA, UTI MATERNA, médico, matrícula 136.321-2; FELIPE TEIXEIRA DE MELLO FREITAS, CCIH, médico infectologista, matrícula 1.435.858-1; JAMAR EUSTÁQUIO ALVES, GENF, enfermeiro, matrícula 139.193-3; ROSELANE CRISTINA PASSOS DE OLIVEIRA, GESTÃO DE LEITOS, enfermeira, matrícula 183.704-4; VERA LÚCIA DOS SANTOS E SANTOS, GRCA, matrícula 108.279-5; JEFFERSON AUGUSTO PIEMONTE PINHEIRO, COREME, matrícula 153.906-X; DENISE GOMES CIDADE, ESCS, médica ginecologia obstetrícia, matrícula 130.478-X; PAULO ROBERTO MARGOTTO, ESCS, médico neonatologista, matrícula 115.832-5; RICARDO BARBOSA ALVES, PRMGO, médico ginecologia obstetrícia, matrícula 159.405-2; BRUNO VAZ DA COSTA, PRMPED, matrícula 128.633-1; RAMON GUSTAVO DE QUEIROZ JARA, NEPS, administrador, matrícula 1.440.360-9; ANTÔNIA AURINEIDE DE OLIVEIRA, GTRHE, médica, matrícula 1.400.901-0; TÂNIA MARA SEIXAS JUCÁ PADOVANI, CEDUC, enfermeira, matrícula 127.563-1; LISSANDRA MARTINS SOUZA, CORENF, enfermeira, matrícula 136.514-2; TACYANA CÁSSIA RAMALHO DE SOUZA, CRSS, enfermeira, matrícula 137.322-6; GABRIELA FIGUEIREDO MELARA, Residência médica, matrícula 1.437.545-1; JULIANA DE SOUZA ROSA LEAL, Residência médica, matrícula 1.433.385-6; LADY DA SILVA FREITAS, Residência enfermagem, matrícula 1.437.974-0; ROGERIO CORREIA DA SILVA, GTRHE, Técnico administrativo, matrícula 1.434.694-X; para, sob a presidência do primeiro e secretaria executiva do último, comporem a Comissão de Acompanhamento do Termo de Compromisso de Gestão do HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, como Hospital de Ensino.

Art. 2º Redefinir as funções do GTR conforme descrição a seguir:

a – Acompanhar os indicadores pactuados no plano operativo anual (POA);
b – Acompanhar o funcionamento das comissões permanentes obrigatórias à manutenção da certificação do HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA (HMIB) como Hospital de Ensino, de acordo com a legislação em vigor;

c – Manter sob sua guarda cópia da documentação necessária à manutenção da certificação do HMIB como Hospital de Ensino, de acordo com a legislação vigente;

d – Emitir e divulgar anualmente normas e critérios para apresentação de projetos de aquisições envolvendo verbas do Incentivo à Contratualização (IAC) do Hospital Ensino;

e – Estudar, analisar e emitir parecer sobre o alcance das metas e processo de aquisições envolvendo o Hospital Ensino;

f – Emitir Relatório Trimestral sobre as atividades desenvolvidas pelo GTR;

g – Emitir Relatório Trimestral e Anual referente ao alcance de indicadores e metas em relação ao acompanhamento e avaliação da contratualização, contemplando os seguintes eixos: gestão, assistência, ensino e pesquisa;

h – Executar outras atividades pertinentes, sempre que solicitadas pela CGSAS;

Art. 3º O Grupo se reunirá no Gabinete da CGSAS, às 10 h das segundas e sextas-feiras de cada mês e extraordinariamente quando for necessário;

Art. 4º As reuniões deverão ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes;

Art. 5º Os profissionais que prestam serviço na assistência serão liberados da escala durante os horários das reuniões;

Art. 6º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 10, de 19 de abril de 2011;

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

ROSELLE BUGARIN STEENHOUWER

ORDEM DE SERVIÇO 07, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º, item VI, da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009/SES, RESOLVE:

Art. 1º Designar: DIEGO CASTANHEIRA SILVA, Biomédico, matrícula: 140.1934-5; ROBERTA GAVA TEDESCO HORTA, Médica Hematologista, Matrícula 148.441-9; MELINA SWAIN BRAWERMAN, Médica Hematologista Pediátrica, matrícula: 173.739-2; ÂNGELA KOURY MENESCAL LANDWERH, Médica Clínica Médica, matrícula: 129.553-5; MARIA AUGUSTA DE SOUSA OLIVEIRA, Técnica em Hematologia e Hemoterapia, matrícula: 142.443-2; PAULO ROBERTO MOURA DE SOUSA, Médico Ginecologista/Obstetra, Mastologista, Matrícula: 199.657-6; ELTON LUIZ BERÇA, Médico Clínica Médica, matrícula: 136.321-2; CIRA FERREIRA ANTUNES COSTA, Médica terapia intensiva pediátrica, matrícula: 154.182-X; SILVANA SOARES MEIRELES CORREIA, Enfermeira, matrícula: .1438.773-5; LUCILA NAGATA, Médica Ginecologista e Obstetra, Matrícula: 130.488-7; ACIMAR GONÇALVES DA CUNHA JÚNIOR, Médico Cirurgia Pediátrica, Matrícula: 139.812-1; MARIANA DE MELO GADELHA, Médica Pediatra, matrícula: 154.401-2; GABRIELA FIGUEIREDO MELARA, Médica Residente Pediátrica, matrícula: 1.437.545-1; MIRNA DA COSTA RIBEIRO COUTINHO FERREIRA, Enfermeira, matrícula: 183.955-1; DANILLA PARMA QUEIROZ, Enfermeira, matrícula: 173.875-5; JOÃO PEREIRA JÚNIOR, Médico Anestesiologista, matrícula: 119.808-4; ANA LÚCIA DO NASCIMENTO MOREIRA, Médica Pediatria e Neonatologia, matrícula: 171.142-3; EDUARDO HECHT, Médico Pediatra, matrícula: 135.327-6; para, sob a presidência do primeiro e secretaria executiva do último, comporem o Comitê Transfusional do HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA.

Art. 2º Redefinir as funções do Comitê Transfusional (CT) conforme descrição a seguir:

a – Emitir e divulgar anualmente normas e critérios para o USO racional de hemoderivados no HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA;

b – Estudar, analisar e emitir parecer sobre o alcance das metas e USO de hemoderivados no HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA;

c – Emitir Relatório Trimestral sobre as atividades desenvolvidas pelo CT;

d – Acompanhar os indicadores pactuados no plano operativo anual;

e – Emitir Relatório Trimestral e Anual referente ao alcance de indicadores e metas proposto pela CT em relação ao acompanhamento e avaliação da contratualização do HMIB como Hospital de Ensino, contemplando os seguintes eixos: gestão, assistência, ensino e pesquisa;

f – Executar outras atividades pertinentes, sempre que solicitadas pela CGSAS;

Art. 3º O Grupo se reunirá no Gabinete da CGSAS, sempre que convocado pelo presidente e extraordinariamente quando for necessário;

Art. 4º As reuniões deverão ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes;

Art. 5º Os profissionais que prestam serviço na assistência serão liberados da escala durante os horários das reuniões;

Art. 6º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço Nº 2, de 23 de março de 2012;

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

ROSELLE BUGARIN STEENHOUWER

ORDEM DE SERVIÇO 08, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º, item VI, da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009/SES, RESOLVE:

Art. 1º Designar: MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS, Nutrição, Nutricionista, matrícula 134.440-4; REJANE COSTA DOS SANTOS SILVA, UTI Pediátrica- UTI Materna, auxiliar enfermagem, matrícula 120.023-2; RAFAEL SILVA NALESCO, Arquivo Médico/HMIB, técnico administrativo, matrícula 137.841-4; LUCIENE CERQUEIRA, Alcon, auxiliar enfermagem, matrícula 137.432-X; ZULEIDE MARIA DE ARAÚJO, Odontologia, auxiliar enfermagem, matrícula 179.964-9; RITA DE CÁSSIA B. O. ALCÂNTARA, Manutenção, técnico administrativo, matrícula 360.718-6; DIVA TERESINHA PRESTES, Gerência de Enfermagem, enfermeira, matrícula 172.724-9; GILDÁSIO DA COSTA MORAIS, Núcleo de Serviços Gerais, Agente de Portaria, matrícula 135.502-6; MARCOS DA SILVA, Laboratório de Patologia Clínica, técnico, matrícula 138.021-4; CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, Anatomia Patológica, técnico, matrícula 121.732-1; para comporem a Comissão de Segurança do Trabalho, do HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA. O presidente e o secretário executivo serão escolhidos na primeira reunião deliberativa.

Art. 2º Atribuições da Comissão de Segurança do Trabalho:

- a – auxiliar as Equipes Multiprofissionais de SST nas ações preventivas e de promoção à saúde do servidor no HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA;
- b – acompanhar, monitorar e implementar ações relacionadas à prevenção, saúde e segurança do trabalho no HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA;
- c – informar aos profissionais de segurança do trabalho sobre possíveis situações que venham a trazer riscos para a saúde e segurança dos servidores e demais prestadoras envolvidas;
- d – divulgar aos servidores informações relativas à saúde e segurança no trabalho;
- e – colaborar no desenvolvimento e na implementação de programas relacionados à saúde e segurança no trabalho; e
- f – acompanhar processos administrativos/sindicância que envolvam licenças por acidente em serviço.

Art. 3º Atribuições do Presidente:

- a – implementar controle e divulgar medidas de prevenção necessárias;
- b- convocar os membros da CST para realização das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- c- presidir as reuniões mantendo informada a Equipes Multiprofissionais do órgão, sobre as ações e decisões adotadas;
- d- coordenar, delegar e supervisionar as atividades do secretário e demais membros da comissão;
- e- colaborar com as Equipes Multiprofissionais de SST nas ações preventivas e de promoção à saúde do servidor.

Art. 4º Atribuições do Secretário:

- a – auxiliar o presidente na implementação de medidas de prevenção;
- b- acompanhar as reuniões da CST, redigir atas e apresentá-las aos demais membros para aprovação e assinatura dos presidentes;
- c- arquivar as respectivas atas, colocando-as a disposição dos técnicos de segurança do trabalho responsáveis pelos órgãos quando necessário;
- d- preparar e efetuar a entrega de correspondências;
- e- outras que lhe forem conferidas.

Art. 5º O Grupo se reunirá em local e horário a ser definido, até 10 dias após a publicação desta, quando será apresentado cronograma de reuniões deliberativas e poderão se reunir extraordinariamente quando necessário;

Art. 6º As reuniões deverão ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes;

Art. 7º Os profissionais que prestam serviço na assistência serão liberados da escala durante os horários das reuniões;

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

ROSELLE BUGARIN STEENHOUWER

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 2013.

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º, item VI, da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009/SES, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento dos(as) servidores(as): SELMA ÁLVARES ATAÍDE, auxiliar de enfermagem, matrícula 127.475-9, no dia 22/04/2013, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do Artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei complementar 840/2011; LEDA REGINA NUNES DE ALMEIDA FERREIRA, AOSD, matrícula 123.829-9, no dia 09/03/2013, por motivo de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer, de mama ou do colo de útero nos termos do Artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei complementar 840/2011; GLÁUCIA HELENA GIMENES FERRERIRA, enfermeira, matrícula 183.557-2, no dia 20/03/2013, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do Artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei complementar 840/2011; CLEUNICE PALMÉRIO DA CRUZ NOGUEIRA, auxiliar de enfermagem, matrícula 180.231-3, no dia 12/07/2012, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do Artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei complementar 840/2011; HELGA CRISTINA MARQUES LOURENÇO, auxiliar de enfermagem, matrícula 179.642-9, no dia 30/03/2011; MARIA DE

JESUS DA SILVA, AOSD, matrícula 125.592-4, no dia 14/04/2013, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do Artigo 62, Item I, alínea “b”, da Lei complementar 840/2013, EDUARDO DOS SANTOS GOMES, Auxiliar de enfermagem, matrícula 138.936-X, no dia 12/04/2013, por motivo de doação de sangue, nos termos do Artigo 62, Item I, alínea “a”, da Lei complementar 840/2011; MARIA LUIZA DOS SANTOS, Auxiliar de enfermagem, matrícula 138.286-1, no dia 17/08/2012, por motivo de doação de sangue, nos termos do Artigo 62, Item I, alínea “a”, da Lei complementar 840/2011; GLAUCIENE RIBEIRO NEVES, Auxiliar de enfermagem, matrícula 139.463-0, no dia 22/03/2013, por motivo de doação de sangue, nos termos do Artigo 62, Item I, alínea “a”, da Lei complementar 840/2011; MIRIAN MARGULHANO, Auxiliar de enfermagem, matrícula 146.691-7, no período de 02/03/2013 a 09/03/2013, em razão de seu casamento, nos termos do artigo 62, item III, alínea “a” da Lei Complementar nº 840/2011; LUDMILA INÁCIO DE LIMA UCHOA, Médica, matrícula 1.440.389-7, no período de 16/02/2013 a 23/02/2013, em razão de seu casamento, nos termos do artigo 62, item III, alínea “a” da Lei Complementar nº 840/2011; MARINA SALOMÃO MARANHÃO CARVALHO, Médica, matrícula 1.441.452-X, no período de 05/04/2013 a 12/04/2013, em razão de seu casamento, nos termos do artigo 62, item III, alínea “a” da Lei Complementar nº 840/2011; NIVALDO PEREIRA ALVES, no período de 18/03/2013 a 25/03/2013, em razão do falecimento de seu pai nos termos do artigo 62, item III, alínea “b” da Lei Complementar 840/2011.

CONCEDER Auxílio de natalidade a: DANIELA DE SALES NAVARRO IGLESIAS, médica, matrícula 153.675-3, em virtude do nascimento de sua filha, no dia 07/04/2013, de acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar 840/2011; ELLEN GONÇALVES DE CARVALHO, Auxiliar de enfermagem, matrícula 150.790-7, em virtude do nascimento de seu filho, no dia 21/02/2013, de acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar 840/2011; SHEILLA MARLY BERNARDINO LEITE, Auxiliar de enfermagem, matrícula 199.349-6, em virtude do nascimento de seu filho, no dia 02/02/2013, de acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar 840/2011; MARIA TERESA DE GODOY MORAIS, Médica, matrícula 169.677-7, em virtude do nascimento de seus filhos, nos dias 21/11/2009 e 12/11/2012, de acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar 840/2011; KÁTIA RODRIGUES MENEZES, Enfermeira, matrícula 156.060-3, em virtude do nascimento de seu filho, no dia 02/02/2013, de acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar 840/2011; CÍNTIA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de enfermagem, matrícula 180.442-1, em virtude do nascimento de seu filho, no dia 02/02/2013, de acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar 840/2011; PRISCILA VALADARES GERTRUDES QUEIROZ, Fisioterapeuta, matrícula 150.880-6, em virtude do nascimento de seus filhos, nos dias 09/04/2010 e 13/05/2012, de acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar 840/2011; LUCINEIDE JOSÉ DA CUNHA OLIVEIRA, Auxiliar de enfermagem, matrícula 150.969-1, em virtude do nascimento de seu filho, no dia 23/02/2013, de acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar 840/2011; RAQUEL DA CONCEIÇÃO GOMES, AOSD, matrícula 133.188-4, no período de 22/03/2013 a 29/03/2013, em razão do falecimento de seu pai, nos termos do artigo 62, item III, alínea “b” da Lei Complementar 840/2011.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo a: MARIA DO SOCORRO DIAS RAPOSO, 118.364-8, 6º, 26/04/2007 a 23/04/2012; ISABEL ANGELA PEREIRA DE MORAIS, 123.555-9, 5º, 09/03/2006 a 07/04/2011; QUITÉRIA LUCIMAR GOMES ARAÚJO SOUTO MAIOR, 127.246-2, 3º, 20/01/1998 a 19/01/2003; ELENICE BUENO DE SOUZA, 127.473-2, 5º, 23/09/2007 a 20/09/2012; RITA DE CÁSSIA BRANDINI LIMA, 127.786-3, 4º, 21/01/2003 a 19/01/2008 e 5º, 20/01/2008 a 17/01/2013; ELIANA LIMA BICUDO DOS SANTOS, 128.295-6, 6º, 02/07/2007 a 29/06/2012; CARLA MARIA MARTINS DA SILVA, 129.593-4, 2º, 24/02/1995 a 22/02/2000, 3º, 23/02/2000 a 20/02/2005 e 4º, 21/02/2005 a 19/02/2010; IVONE LUCAS DE OLIVEIRA LUCENA, 132.003-3, 4º, 02/08/2007 a 30/07/2012; FRANCISCO NEY CAVALCANTE MOTA, 132.150-1, 4º, 25/08/2007 a 22/08/2012; BENHUR MACHADO CARDOSO, 132.624-4, 4º, 02/04/2008 a 31/03/2013; LUCIA EDNA CAMPANARO SILVA, 132.715-1, 4º, 15/04/2008 a 13/04/2013; TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU, 132.730-5, 4º, 07/04/2008 a 05/04/2013; RAQUEL DA CONCEIÇÃO GOMES, 133.188-4, 3º, 28/08/2003 a 21/08/2008; ELISABETE VALADÃO ESTEVES, 134.996-1, 3º, 23/08/2004 a 21/08/2009; CEILA MARIA LIMA DE OLIVEIRA, 136.267-4, 3º, 07/11/2006 a 05/11/2011; DANIELLA CRUZ NUNES DE CARVALHO ALMEIDA, 156.104-9, 1º, 30/06/2006 a 28/05/2011; LEONARDO MARTINS CAMPBELL, 1º, 22/01/2007 a 20/01/2012; IZAQUIEL DIAS DA SILVA, 163.692-8, 1º, 28/06/2007 a 25/06/2012.

ROSELLE BUGARIN STEENHOUWER

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 09/04/2013, publicada no DODF 73 de 10/04/2013, página 31, que AUTORIZOU o afastamento do servidor BRENO CÉSAR ABREU SENA, médico, matrículas, 1159.312-9 e 171.849-5, no período de 28/03/2013 a 03/04/2013, em razão do nascimento de seu filho, ONDE SE LÊ “...matrículas 1159.312-9 e 171.849-5...” LEIA-SE “...matrículas 159.312-9 e 171.849-5...”.

Na Ordem de Serviço de 09/04/2013, publicada no DODF 73 de 10/04/2013, página 32, que AUTORIZOU a dispensa de ponto do(a) servidor(a) EDMILSON MENDES COUTINHO, médico, ONDE SE LÊ “...matrícula 128.909-9...” LEIA-SE “...matrícula 128.909-8...”.

Na Ordem de Serviço de 09/04/2013, publicada no DODF 73 de 10/04/2013, página 32, que AUTORIZOU a dispensa de ponto do(a) servidor(a) RENATA DE MORAIS OLIVEIRA, enfermeiro, matrícula 139.103-8, ONDE SE LÊ "...para participar, no período de 24/04/2013 a 26/04/2013, do 46º Congresso de Ginecologia e obstetrícia do Distrito Federal, em Brasília/DF;...", LEIA-SE "...para participar, no período de 01/05/2013 a 04/05/2013, do 10º Congresso Brasileiro Pediátrico de Endocrinologia e Metabologia, em Brasília/DF...".

Na Ordem de Serviço de 09/04/2013, publicada no DODF 73 de 10/04/2013, página 32, que AUTORIZOU a dispensa de ponto do(a) servidor(a) FLÁVIA DE ASSIS SILVA, médica, matrícula 169.916-4, lotada na U.PED/HMIB, para participar, no período de 26/06/2013 a 30/06/2013, do XV Congresso Latino Americano de Infectologia Pediátrica/SLIPE, em São Paulo/SP, ONDE SE LÊ "...26/06/2013 a 30/06/2013...", LEIA-SE "...25/06/2013 a 30/06/2013...".

Na Ordem de Serviço de 08/10/2003, publicada no DODF 197 de 10/10/2003, página 30, que CONCEDEU licença prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) DURVAL RAMOS JUNIOR, matrícula 117.460-6, 4º quinquênio, ONDE SE LÊ "...30/04/1998 a 01/09/2003..." LEIA-SE "...01/05/1998 a 01/09/2003...".

Na Ordem de Serviço de 21/02/2003, publicada no DODF 39 de 22/02/2013, página 66, que CONCEDEU licença prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) ELIANA LIMA BICUDO DOS SANTOS, matrícula 128.295-6, 3º quinquênio, ONDE SE LÊ "...12/08/2003 A 09/03/2010..." LEIA-SE "...02/07/2007 a 29/06/2012...".

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere no Artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, item II e Item VI, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto de MARCELO AUGUSTO DO AMARAL, matrícula 0140595-0, Médico-Pediatria, lotado no Centro de Saúde nº 01 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde de Brazlândia, para participar do Workshop 2013 Bessel Van Der Jolk, Trauma, Memória e Restauração do Self nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2013, a realizar-se na Associação Brasileira do Trauma, na cidade de Rio de Janeiro-RJ. PAULO LISBÃO DE CARVALHO ESTEVES

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE, RIACHO FUNDO E PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE, RIACHO FUNDO E PARK WAY, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de WILCON MOREIRA JUNIOR, matrícula 159.002-2, Médico, lotado no Centro de Saúde nº 03/CGS/CNBPWRF, para participar do VI CONGRESSO GAÚCHO DE ATUALIZAÇÃO EM PEDIATRIA, a realizar-se em Porto Alegre/RS, no período de 11/06/2013 a 15/06/2013, conforme Processo 280.000.188/2013.

CONCEDER, licença prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a CLEUSMAR DE JESUS SANTOS, matrícula 179.869-3, Técnico em Higiene Dental, referente ao 1º Quinquênio no período de 18/04/2006 a 17/04/2011, conforme processo 280.000.191/2013.

CONCEDER, licença prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a MARIA DAS GRAÇAS BARRETO COSTA, matrícula 143.162-6, Auxiliar de Enfermagem, referente ao 3º Quinquênio no período de 30/03/2004 a 29/03/2009, conforme processo 061.039.209/1999.

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, a servidora PRISCILLA RODRIGUES DE BARROS MAGNO, Enfermeira, matrícula 1.440.169-X, lotada na UPA do Núcleo Bandeirante, pelo nascimento de seu filho ARTHUR DE BARROS MAGNO, em 19/10/2012, Certidão de Nascimento, matrícula 027516 01 55 2012 1 00065 058 0030986 18.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 22 de abril de 2013, publicada no DODF nº 85, de 25 de abril de 2013, página 58.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL,

no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto de GRAZIELA PARONETTO MACHADO ANTONIALLI, matrícula 1441.643-3, Médica-Genética Médica, Processo 060.005.110/2013, para participar do XXV Congresso Brasileiro de Genética Médica da Sociedade Brasileira de Genética Médica, em Florianópolis/SC no período de 10/06 a 16/06/2013, já incluído o período de trânsito.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, da Portaria SES nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, página 15, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011 a VITALINA LOPES CORREIA, matrícula 132.394-0, TS – Auxiliar de Enfermagem, processo 061.046.072/1998, 4º Quinquênio – 1º/04/2008 a 31/03/2013; HAYDÉE GOMES DUTRA MARTINS, matrícula 145.633-4, CE - Enfermeiro, processo 288.000.069/2008, 2º Quinquênio – 08/04/2008 a 07/04/2013; HELANE VIEIRA BARROS, matrícula 145.699-7, TS – Auxiliar de Enfermagem, processo; 288.000.051/2008, 2º Quinquênio – 1º/04/2008 a 31/03/2013; SANDRO VALLERIS DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 145.188-X, CM- Médico Psiquiatra, processo; 288.000.082/2008, 2º Quinquênio – 28/03/2008 a 27/03/2013; MARTA MARIA FERREIRA ALVES, matrícula 145.664-4, TS – Auxiliar de Enfermagem, processo; 288.000.055/2008, 2º Quinquênio – 02/04/2008 a 1º/04/2013; VALQUIRIA VIEIRA DA SILVA, matrícula 142.883-7, TS – Auxiliar de Enfermagem, processo; 284.000.140/2007, 2º Quinquênio – 21/03/2007 a 20/03/2012.

CONCEDER Licença Falecimento, nos termos do artigo 62, III, alínea "B" da Lei 840/2011 a JOAO COSTA CARVALHO, matrícula 123.055-7, AOSD – Lavanderia Hospitalar, durante o período de 03 a 10/04/2013, por motivo de falecimento de sua mãe Maria de Jesus Costa Carvalho, conforme Certidão de Óbito matrícula 03001501552013400052106004231689 de 03/04/2013 – Cartório de Registro Civil da 3ª zona de São Luis-MA.

RICARDO DE ALBUQUERQUE LINS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 96, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação e Adicional de Qualificação, nos termos da Lei nº 4.426/2009, de 27 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data de requerimento - agrupados por especialidade, percentual e número do processo. 1. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO – 1.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 143699-6, AGTON DIAS SANTOS, 29/03/2010, 15%, 063.000.234/2010. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data do requerimento de cada servidor.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO 97, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE: HOMOLOGAR nos termos da Lei nº 3.648, de 26 de agosto de 2005 e Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores da Carreira de Atividade do Hemocentro de Brasília, a seguir: ELYSE CARVALHO BORGES DOS SANTOS, matrícula 1401905-1, aprovada com média final 9,68; LUCIANA RIBEIRO GARCIA, matrícula 1401904-3, aprovada com média final 9,82; RODOLFO DUARTE FIRMINO, matrícula 1401903-5, aprovado com média final 9,88.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO Nº 98, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto 14.937, de 13 de agosto de 1993 e considerando o disposto no artigo 6º, Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, publicado no DODF nº 07, de 11 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663, de 04 de janeiro de 2001, RESOLVE: AUTORIZAR a redução para 20 (vinte) horas semanais, a jornada de trabalho de ELYSE CARVALHO BORGES DOS SANTOS, matrícula 1401905-1, Analista de Atividades do Hemocentro, Médica, a partir de 1º de maio de 2013.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO Nº 99, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de licença prêmio a SILVANA LEITE FERREIRA, matrícula 100530-8 – Analista de Atividades do Hemocentro, especialidade Bióloga, em virtude de aposentadoria, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO Nº 100, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, e atendendo o parágrafo único artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESAVERBAR o tempo de serviço prestado para fins de aposentadoria, prestado por THIAGO RANGEL LINHARES SALES DA SILVA, matrícula 1.401.935-3, Agente Administrativo, no total de 1.523 dias, ou seja, 4 anos e 02 meses, período de 03/07/2006 a 01/09/2010, conforme certidão expedida pelo Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica, averbado conforme Instrução nº 118, de 20 de setembro de 2012 publicada no DODF nº 197, de 27 de setembro de 2012 página 30 e 31, processo 063.000.432/2012.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO Nº 101, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade de acordo com Laudo Pericial expedido pela Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho – FHB/SES, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 MTB, Leis nºs 840, de 23 de dezembro de 2011 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, em Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento dos servidores abaixo relacionados: MÁRCIA ROCHA DE SOUSA, matrícula 1402120X, a contar de 23/04/2013, conforme processo 063.000.185/2013.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO Nº 102, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar SARA CAMILO, matrícula 1.401.836-5, como Executora e FÁBIO DE FRANÇA MARTINS, matrícula 1.401.865-9, como Executor Substituto do Contrato nº 025/2013-AJUR/FHB, objeto do processo 063.000.375/2012.

Art. 2º Designar FABIO BISPO DA SILVA, matrícula 1.401.834-9, como Executor e SÉRGIO TEIXEIRA ROCHA, matrícula 353.140-6, como Executor Substituto do Contrato nº 018/2013-AJUR/FHB, objeto do processo 063.000.315/2012.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º, inciso V, alínea “e”, da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09 de fevereiro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR Dispensa de Ponto de RINALDO DE SOUZA NEVES, Enfermeiro, matrícula SES 123.702-0, Docente – Titulação Doutor, matrícula Fepecs 185.949-8; para participar do 11º Simpósio Nacional de Diagnóstico em Enfermagem, a realizar-se em Curitiba - PR, no período de 31 de julho de 2013 a 04 de agosto de 2013, conforme processo 064.000.150/2013.

GISLENE REGINA DE SOUSA CAPITANI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, por delegação de competência atribuída no artigo 1º, inciso V, alínea “i”, da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09 de fevereiro de 2011, e considerando o item 2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2007-CODEP/FEPECS, prorrogado com alterações, conforme publicação no DODF de 16 de outubro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem a Comissão Permanente de Credenciamento da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/FEPECS como Membros Titulares BRUNO CARVALHO DE ARAUJO, matrícula 151.542-X; LÚCIA DA CONCEIÇÃO BARREIRAS MANSO, matrícula 128.960-8; MARIA INÊS CASTELLI TELES, matrícula 128.754-0; e como Suplentes, RENATA RODRIGUES REZENDE DE ALENCAR, matrícula 151.395-8; PE-

TRUZA DAMACENO DE BRITO, matrícula 135.123-0 e NÉLCIA MARIANA FONSECA TORQUATO, matrícula 125.849-4.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GISLENE REGINA DE SOUSA CAPITANI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, por delegação de competência atribuída no artigo 1º, inciso III, da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Titular e Substituto do Contrato nº 02/2013 KARLO JOZEFO QUADROS DE ALMEIDA, matrícula 152.964-1 e CLÁUDIA VICARI BOLOGNANI, matrícula 137.964-1, conforme processo 064.000.135/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GISLENE REGINA DE SOUSA CAPITANI

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 48, DE 28 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar MOISÉS SILVA DIAS, matrícula 143.316-5, como EXECUTOR, para o acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços relativa ao Processo 050.000.315/2013, firmado entre a SSP/DF e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em ministrar curso: “XI Curso de Fiscalização de Contratos Administrativos – Implicações das Instruções Normativas 02/08, 09/09, 04/09 e 05/10 do MPOG, e as Principais mudanças da Regulamentação para a Administração Pública”, para 20 (vinte) servidores da Segurança Pública do DF, conforme os Termos do Projeto Básico e seus anexos (fls. 03 a 13); da Proposta da Contratada (fls. 15 a 21); do Despacho nº. 038/2013 da AJL/SSP (fls. 58 a 64); da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (fls. 51 a 55); do Memorando nº. 074/2013-SUSPLAC (fl. 02); do inciso IV do art. 24 e demais disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º Designar MOISÉS SILVA DIAS, matrícula 143.316-5, como EXECUTOR, para o acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços relativa ao Processo 050.000.255/2013, firmado entre a SSP/DF e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em ministrar curso aberto: “XXVII Curso sobre Gestão e Prestação de Contas / Portal de Convênios – SICONV”, conforme os Termos do Projeto Básico e seus anexos; da Proposta da Contratada; do Despacho da AJL/SSP; da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação; do inciso IV do art. 24 e demais disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 3º Ao Executor designado no artigo supra, caberá o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e em especial ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 51, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 4º art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 3º SGT QPPME LAURILON ALVES DOS SANTOS, matrícula 13.691-3 para função de executor e o CB QPPMC DENIS LUIS MARTINS, matrícula 21.885-5 para função de executor substituto do Contrato Administrativo nº 04/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa HILLUX COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA-ME, conforme processo 054.001.940/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADAUTO LIMA DE AMORIM JÚNIOR

PORTARIA Nº 75, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 4º art. 1º da Portaria PMDF nº

728, de 18 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o CAP QOPM RAIMUNDO CHAVES FREITAS, matrícula 21.630-5 para função de executor e o CAP QOPME VALDOMIRO CARVALHO MOTA, matrícula 10.934-7 para função de executor substituto do Contrato Administrativo nº 026/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar do Distrito Federal, com a empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A, conforme processo nº 054.001.636/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO LIMA DE AMORIM JÚNIOR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: TRANSFERIR “ex officio” para a reserva remunerada, por ter sido incluído compulsoriamente na quota compulsória ano-base 2012, e desligar da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar de 21 de abril de 2013, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. JOSUÉ MENDES FALCÃO, matrícula 1399808, nos termos dos artigos 88, I e 91, II, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal- EBMCBDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 c/c o art. 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, III; 61, § 6º, II e 92, XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e art. 8º, II, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do § 1º, I, do art. 20, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Processo n.º 053.000.592/2013.

GILBERTO LOPES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 218, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto de SOLENE NOBRE DE MEDEIROS, matrícula 79.192-X, analista de trânsito - psicologia, lotada no Núcleo de Qualidade de Vida – Nuquav, da Gerência de Gestão de Pessoas - Gerpes, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, deste Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, para participação no XXXIV Congresso Interamericano de Psicologia, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 15 a 19 de julho de 2013, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme Processo nº 055.008486/2013.

JOSÉ ALVES BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 99, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por MARCIA MARIA SOUSA CORDEIRO, matrícula 264.178-X; Cargo: Analista de Transportes Urbanos – Planejamento e Operação, averba: 780 (setecentos e oitenta dias), conforme Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição, expedida pela Secretaria de Estado de Saúde, Governo do Distrito Federal, contados para efeito de aposentadoria; processo: 098.002681/2013.

MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº100, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por JOSÉ XAVIER COSTA, matrícula 171.812-6; Cargo: Analista de Transportes Urbanos – Planejamento e Operação, averba: 4.617 (quatro mil seiscentos e dezessete dias), conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria; processo: 098.002682/2013.

MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 101, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1, Técnico de Transporte Urbano e FLAMARION FERREIRA E SILVA, matrícula 263.943-1, Técnico de Transporte Urbano, como Executores do Contrato nº 018/2013, celebrado com a Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0002-64, tendo por objeto a locação de equipamentos de informática para utilização da DFTRANS/SBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo 0098-000.871/2013 e seus anexos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 08, de 15 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, pagina 79, quarta-feira, 17 de abril de 2013, ONDE SE LÊ : “...MARCOS JOSÉ DA SILVA RODRIGUES...”, LEIA-SE: “...MARCOS JOSE CARDOSO FARIA...”.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso XVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.425/2009, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. MAYARA MENEZES DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 218.811-2, Graduação, 10%, 19/03/2013, 113.000875/2012. SIMÃO PEDRO SILVA SANTOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 222.575-1, Graduação, 10%, 24/04/2013, 113.002686/2013. GUSTAVO DE SOUSA ESTEVAM, Técnico de Atividades Rodoviárias, 223.895-0, Pós-Graduação, 15%, 16/04/2013, 113004244/2013. DANIELLE KRAN ROCHA, Analista de Atividades Rodoviárias, 224.013-0, Pós-Graduação, 15%, 16/04/2013, 113.004246/2013. FLÁVIA MACHADO DE MELO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 224.014-9, Pós-Graduação, 15%, 17/04/2013, 113004249/2013. PATRÍCIA NOGUEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 223.880-2, Graduação, 10%, 23/04/2013, 113004284/2013. FABRÍCIO SOUSA LOPES BEZERRA, Analista de Atividades Rodoviárias, 224.041-6, Pós-Graduação, 15%, 23/04/2013, 113.004604/2013.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 2013

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 25 de 23 de março de 2011, Art.1º, item XIII, RESOLVE: DESIGNAR LUIZ ANTONIO VIDAL CHAMON, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, DFG-14, matrícula 216.090-0, para substituir GILMAR JESUS DOS SANTOS, Diretor da Diretoria Administrativa Financeira, CNE-07, matrícula 174.803-3, no período de 22/04 a 01/05/2013, por motivo de férias regulares do titular.

JACYRA DINIZ GOMES MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 54, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso I, artigo 2º, da Portaria nº 115, de 06 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196, de 08 de outubro de 2009, e conforme consta do processo 197.000.304/2013, RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento a serviço de LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO CAMARGO, matrícula 183.133-X, GERALDO ALVES BARCELLOS, matrícula 172.491-6, EDUARDO COSTA CARVALHO, matrícula 151.979-4, RAFAEL MACHADO MELO, matrícula 127.459-7 no período de 1º de maio de 2013 a 03

de maio de 2013, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, para a missão de construção do plano de trabalho para a realização do Partnership Agreement entre a ADASA e o Centro Internacional de Informática, no âmbito do Projeto 914BRZ2016 estabelecido com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, ficando autorizado o abono de ponto, nos termos do anexo II, da Resolução ADASA nº 11, de 15 de julho de 2011.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 53, de 26 de abril de 2013 publicada no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 39, ONDE SE LÊ: "... LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA, matrícula 129.186-6..."; LEIA-SE: "... LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA, matrícula 264.025-2...".

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere por meio da Resolução nº 05, de 16 de agosto de 2012, c/c com a Portaria nº 53, de 19 de maio de 2009, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Titulação – GTIT e Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426/2009 e Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: processo, servidor (a), matrícula, cargo, data do requerimento e percentual da Gratificação a que faz jus. 197.001.110/2011, Erica Ruth Rodrigues de Moraes, 1973606, Técnico em Regulação de Serviços Públicos, 18/04/2013. 4%.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária a JOSÉ ISIDORO PEREIRA FILHO, matrícula 80.432-0, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com a Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo 094.000.510/2013.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária a ANTONIO EVARISTO DA SILVA, matrícula 82.554-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com a Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo 094.000.436/2013.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária a ANTONIO GOMES DE ABREU, matrícula 79.286-1, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com a Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo 094.000.437/2013.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária a JOVECI JOSÉ LEITE, matrícula 82.736-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com a Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo 094.000.507/2013.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária a JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, matrícula 81.009-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com a Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo 094.000.428/2013.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária a NÉLIO DOS SANTOS BRITO, matrícula 80.266-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com a Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo 094.000.054/2013.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária a CARLOS ALVES DOS SANTOS, matrícula 81.379-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com a Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo 094.000.460/2013.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária a JACI GOMES DA SILVA, matrícula 01.192-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, parágrafos 1º, inciso III, alínea "b", e parágrafos 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887 de 18/06/2004, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo 094.000.451/2013.

APOSENTAR POR INVALIDEZ PAULO CAMARGO, matrícula 82.287-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003,

incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e combinado com o parágrafo 7º, do artigo 41 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo 094.000.504/2013.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

INSTRUÇÃO DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "b", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a WILMA CAMPOS PORTO, companheira do ex-servidor GILBERTO VICENTE DA SILVA, matrícula 83.764-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Primeira, Padrão IV, do QP/SLU, nos termos do artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 30.06.2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, c/c o artigo 40, § 7º inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, parágrafo único e artigo 2º, com a redação dada pela Emenda nº 70 de 29/03/2012, a contar de 23/02/2013. Processo 094.000.440/2013.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 90, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ENRIQUE JOSE MATUTE CAROZZI, matrícula 1.431.260-3, Assessor, para substituir EVELYNE NUNES DOS SANTOS, matrícula 1.430.855-x, Chefe, símbolo DFG-12, da Assessoria de Comunicação da SEPLAN, da Secretária de Estado de Planejamento e Orçamento, no período de 02/05/2013 a 11/05/2013, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR FLÁVIA GONÇALVES PERROTA, matrícula 127.760-x, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, para substituir ANDRÉ LARA CAMPO GUIMARÃES, matrícula 127.670-0, Chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Engenharia e Obras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretária de Estado de Planejamento e Orçamento, no período de 15/04/2013 a 24/04/2013, por motivo de férias do titular.

LUIZ PAULO BARRETO

PORTARIA Nº 95, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 26.373, de 17/11/2005 e inciso III do § 2º do art. 29 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro 2011, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da avaliação do estágio probatório a CINTIA MACEDO NUNES, matrícula 194.386-3, Auditor de Controle Interno, conceito 9,68, APROVADA, data de ingresso 16/8/2010, data de homologação 16/4/2013, e MARCELO SOUZA MARQUES, matrícula 194.679-X, Auditor de Controle Interno, conceito 9,80, APROVADO, data de ingresso 20/8/2010, data de homologação 19/4/2013.

LUIZ PAULO BARRETO

PORTARIA Nº 96, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista as razões apresentadas pela Coordenação Geral da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Portaria nº 83, de 08 de abril de 2013, publicada no DODF nº 72, de 09 de abril de 2013, p. 72, RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATO COIMBRA SCHMIDT, Auditor Fiscal Tributário, matrícula 46.292-6, para substituir ALEXANDRE BARTOLOMEU CORTÊS ROSA, Auditor de Controle Interno, matrícula 190.276-8, na qualidade de Membro da mencionada Comissão, por motivo do mesmo encontrar-se em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

LUIZ PAULO BARRETO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 83, publicada no DODF nº 72, de 09 de abril de 2013, página 72, ONDE SE LÊ: "...MIRAILDES SILVA ROCHA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 39.196-4..."; LEIA-SE: "...MIRAILDES SILVA ROCHA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 39.196-4...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto 27.629/07 e Decreto 33.679/12 e conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Designar CLÍSTOFA LUIZ FERNANDES MAIA, matrícula nº 1.431.059-7, CPF nº 994.453.791-87, lotado no Núcleo de Almoxarifado/SEPLAN, 2º Sargento Bombeiro Militar

ODILON JOSÉ MACHADO FILHO, matrícula nº 140.416-2, CPF nº 484.199.071-20, lotado no 1º Grupamento Bombeiro Militar de Brasília do Corpo de Bombeiros Militar do DF, e RÔMULO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.636-3, CPF nº 462.101.211-87, lotado na Gerência de Material/SEPLAN, para compor a comissão responsável pelo recebimento de Bandeiras Oficiais do Brasil, sob a presidência do primeiro, da Nota de Empenho Global nº 2013NE00187, emitida a favor da empresa COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRA LTDA, CNPJ 04.884.221/0001-20, conforme processo nº 410.001156/2012.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar o recebimento dos materiais, bem como atestar fatura de acordo com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria-SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 e Portaria-SGA nº 125, de 30 de abril de 2004, Portaria-SEPLAG nº 222, de 30 de dezembro de 2010 e Ordem de Serviço-UAG nº 84, de 26 de abril de 2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Instaura Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Coordenador Geral, no uso da competência estabelecida pelo Art. 3º do Decreto nº 34.021, de 06 de dezembro de 2012, publicada no DODF nº 247, de 7 de dezembro de 2012, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, para atender às Decisões do TCDF de nº 4742/2011, nº 3605/2012 e nº 877/2013.

Art. 2º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Fabiano Pereira Silva, matrícula nº 175.438-6, Presidente; Felipe Bezerra de Lima, matrícula nº 126.479-6, membro; e Ivanice Oliveira Velame, matrícula nº 91.050-3, membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, os servidores Renato Coimbra Schmidt, matrícula nº 46.292-6, membro; Kenedy Amorim de Araújo, matrícula nº 126.771-X, membro e Lúcia Cristina Dias Cordeiro, matrícula nº 43.522-8, membro; devendo o servidor Renato Coimbra Schmidt, matrícula nº 46.292-6, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º É de responsabilidade do Presidente da Comissão, constituída no Art. 2º, a apuração dos processos de nº 371.000.007/2007, nº 371.000.011/2007, nº 371.000.045/2007 e nº 371.000.070/2007.

Art. 4º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Felipe Bezerra de Lima, matrícula nº 126.479-6, Presidente; Ivanice Oliveira Velame, matrícula nº 91.050-3, membro; e Fabiano Pereira Silva, matrícula nº 175.438-6, membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, os servidores Kenedy Amorim de Araújo, matrícula nº 126.771-X, membro; Lúcia Cristina Dias Cordeiro, matrícula nº 43.522-8, membro; e Renato Coimbra Schmidt, matrícula nº 46.292-6, membro; devendo o servidor Kenedy Amorim de Araújo, matrícula nº 126.771-X, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 5º É de responsabilidade do Presidente da Comissão, constituída no Art. 4º, a apuração dos processos de nº 371.000.102/2007, nº 371.000.166/2007, nº 371.000.167/2007 e nº 371.000.172/2007.

Art. 6º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Ivanice Oliveira Velame, matrícula nº 91.050-3, Presidente; Felipe Bezerra de Lima, matrícula nº 126.479-6, membro; e Fabiano Pereira Silva, matrícula nº 175.438-6, membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, os servidores Lúcia Cristina Dias Cordeiro, matrícula nº 43.522-8, membro; Renato Coimbra Schmidt, matrícula nº 46.292-6, membro e Kenedy Amorim de Araújo, matrícula nº 126.771-X, membro; devendo a servidora Lúcia Cristina Dias Cordeiro, matrícula nº 43.522-8, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 7º É de responsabilidade do Presidente da Comissão, constituída no Art. 6º, a apuração dos processos de nº 371.000.187/2007, nº 371.000.204/2007, nº 371.000.205/2007 e nº 371.000.206/2007 e 370.000.426/2007.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Instaura Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Coordenador Geral, no uso da competência estabelecida pelo Art. 3º do Decreto nº 34.021, de 06 de dezembro de 2012, publicada no DODF nº 247, de 7 de dezembro de 2012, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, relativos aos Convênios de nº 744/2007, nº 31/2008, nº 35/2008 e nº 703198/2009, celebrados entre a Brasiliatur e o Ministério do Turismo.

Art. 2º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Cristia Correa de Lima, matrícula nº 127.174-1, Presidente; Renato Coimbra Schmidt, matrícula nº 46.292-6, membro; e Miriaildes Silva Rocha, matrícula nº 39.196-4, membro; tendo como

Suplentes dos titulares designados, os servidores Samuel Barbosa Cruz, matrícula nº 1.401.177-8, membro; Romilson Galvão da Silva, matrícula nº 30.810-2, membro; e Márcia Beatriz Siqueira, matrícula nº 78.490-7, membro; devendo o servidor Samuel Barbosa Cruz, matrícula nº 1.401.177-8, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º É de responsabilidade da Presidente da Comissão, constituída no Art. 2º, a apuração dos processos de nº 371.000.219/2008, nº 371.000.412/2009, nº 371.000.325/2008, nº 371.000.354/2008 e nº 371.000.353/2009.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Instaura Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Coordenador Geral, no uso da competência estabelecida pelo Art. 3º do Decreto nº 34.021, de 06 de dezembro de 2012, publicada no DODF nº 247, de 7 de dezembro de 2012, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, para atender às Decisões do TCDF de nº 1518/2009, nº 3618/2010, nº 6268/2010, nº 1882/2012, nº 4196/2012, 441/2013, nº 389/2013, nº 636/2013, nº 8852/2013 e ao Inquérito Policial nº 650/DF.

Art. 2º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Kenedy Amorim de Araújo, matrícula nº 126.771-X, Presidente; Lucia Cristina Dias Cordeiro, matrícula nº 43.522-8, membro; e Romilson Galvão da Silva, matrícula nº 30.810-2, membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, os servidores Robson Hugo de Carvalho, matrícula nº 174.772-X, membro; Cleusa Filomena Ricardo, matrícula nº 216.917-7, membro; e Ewerton Luiz Knebel Maserá, matrícula nº 126.832-5, membro; devendo o servidor Robson Hugo de Carvalho, matrícula nº 174.772-X, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º É de responsabilidade do Presidente da Comissão, constituída no Art. 2º, a apuração dos processos de nº 371.000.119/2007, nº 371.000.022/2008, nº 371.000.325/2008, nº 371.000.354/2008 e nº 371.000.353/2009.

Art. 4º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Lucia Cristina Dias Cordeiro, matrícula nº 43.522-8, Presidente; Romilson Galvão da Silva, matrícula nº 30.810-2, membro; e Kenedy Amorim de Araújo, matrícula nº 126.771-X, membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, os servidores Cleusa Filomena Ricardo, matrícula nº 216.917-7, membro; Ewerton Luiz Knebel Maserá, matrícula nº 126.832-5, membro; e Robson Hugo de Carvalho, matrícula nº 174.772-X, membro; devendo a servidora Cleusa Filomena Ricardo, matrícula nº 216.917-7, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 5º É de responsabilidade da Presidente da Comissão, constituída no Art. 4º, a apuração dos processos de nº 371.000.376/2009, nº 371.000.082/2009, nº 371.000.007/2009 e nº 371.000.065/2009.

Art. 6º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Romilson Galvão da Silva, matrícula nº 30.810-2, Presidente; Kenedy Amorim de Araújo, matrícula nº 126.771-X, membro; e Lucia Cristina Dias Cordeiro, matrícula nº 43.522-8, membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, os servidores Ewerton Luiz Knebel Maserá, matrícula nº 126.832-5, membro; Cleusa Filomena Ricardo, matrícula nº 216.917-7, membro; e Robson Hugo de Carvalho, matrícula nº 174.772-X, membro; devendo o servidor Ewerton Luiz Knebel Maserá, matrícula nº 126.832-5, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 7º É de responsabilidade do Presidente da Comissão, constituída no Art. 6º, a apuração dos processos de nº 371.000.025/2008, nº 371.000.044/2008, nº 371.000.434/2008 e nº 371.000.509/2008.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Instaura Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Coordenador Geral, no uso da competência estabelecida pelo Art. 3º do Decreto nº 34.021, de 06 de dezembro de 2012, publicada no DODF nº 247, de 7 de dezembro de 2012, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, para atender às Decisões do TCDF de nº 3403/2009, nº 3404/2009, nº 8156/2009, nº 6810/2008, nº 2862/2011, nº 4272/2012, nº 5572/2012, nº 1235/2012, nº 1410/2013, nº 1882/2012 e nº 852/2013.

Art. 2º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Renato Coimbra Schmidt, matrícula nº 46.292-6, atuar como Presidente; Samuel Barbosa Cruz, matrícula nº 1.401.177-8, membro; e Henrique Silveira Retori, matrícula nº 133.491-3, membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, os servidores Márcia Beatriz Siqueira, matrícula nº 78.490-7, membro; Miriaildes Silva Rocha, matrícula nº 39.196-4, membro; e Cristia Correa de Lima, matrícula nº 127.174-1, membro; devendo a servidora Márcia Beatriz Siqueira, matrícula nº 78.490-7, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º É de responsabilidade do Presidente da Comissão, constituída no Art. 2º, a apuração dos processos de nº 371.000.162/2008, nº 371.000.189/2008, nº 371.000.240/2008 e nº 371.000.241/2008.

Art. 4º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Samuel Barbosa Cruz, matrícula nº 1.401.177-8, Presidente; Henrique Silveira Retori, matrícula nº 133.491-3, membro; Renato Coimbra Schmidt, matrícula nº 46.292-6, membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, os servidores Miriaildes Silva Rocha, matrícula nº 39.196-4, membro; Cristia Correa de Lima, matrícula nº 127.174-1, membro; e Márcia Beatriz Siqueira, matrícula nº 78.490-7, membro; devendo a servidora Miriaildes Silva Rocha, matrícula nº 39.196-4, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 5º É de responsabilidade da Presidente da Comissão, constituída no Art. 4º, a apuração dos processos de nº 371.000.315/2008, nº 371.000.320/2008, nº 371.000.016/2008 e nº 480.001.446/2009.

Art. 6º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Henrique Silveira Retori, matrícula nº 133.491-3, Presidente; Renato Coimbra Schmidt, matrícula nº 46.292-6, membro; e Samuel Barbosa Cruz, matrícula nº 1.401.177-8, membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, os servidores Cristia Correa de Lima, matrícula nº 127.174-1, membro; Márcia Beatriz Siqueira, matrícula nº 78.490-7, membro; e Miriaildes Silva Rocha, matrícula nº 39.196-4; devendo a servidora Cristia Correa de Lima, matrícula nº 127.174-1, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 7º É de responsabilidade da Presidente da Comissão, constituída no Art. 6º, a apuração dos processos de nº 371.000.168/2008, nº 371.000.189/2008 e nº 371.000.315/2008.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 43, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: HOMOLOGAR o pagamento de Pensão Judicial Indenizatória mensal a FRANCICLEIDE CARVALHO PIMENTEL, correspondente a 2/3(dois terços) do Salário Mínimo mensal, em cumprimento a AS nº 5.504/2009, Ação de Indenização nº 52750-5/2009, da 8ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a contar de 18/07/2010. Processo nº 414.000.112/2013.

WILMAR LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 137, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, e com base no que dispõe o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIO AYRES DA CUNHA, matrícula 264.041-4, Técnico em Assistência Social e sendo Suplente em seus impedimentos legais, BRAZ SOARES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 174.830-0, Gerente da Escola de Esporte da Diretoria de Educação Física, Esporte e Lazer – SUEL, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2013-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a Empresa Mezan Comércio e Serviços Ltda. - Me, constante dos autos 220.000.811/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 26.688 de 29 de março de 2006, RESOLVE: CONCEDER: Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos do artigo 208, da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria/SEA nº 40, de 13 de abril de 1995 a VALMER ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Chefe do Núcleo De Registro e Atendimento ao Público, do Centro Olímpico do Parque da Vaquejada, DFG-12, matrícula 264.689-7, pela dependente SOPHIA RAFAELI ALBUQUERQUE DA SILVA, nascida em 10/02/2013, conforme certidão apresentada.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com artigo 1º, inciso III, alínea IV, do Decreto nº 23.212 de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por LUIZ GONZAGA FERREIRA CHAGAS, matrícula 392.416-5, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Averba: 06 meses, prestados ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO no período de 02.05.1979 a 1º.11.1979; 09 meses

e 14 dias, prestados à CASCOL Combustíveis para Veículos LTDA. no período de 20.07.1981 a 03.05.1982, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, contados para fins de aposentadoria. Processo 220.000.415/2013.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 5, de 24 de março de 2011, c/c o artigo 114, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 211 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, os servidores WAGNER DE MEDEIROS SANTOS BATISTA, matrícula 217.169-4, Agente de Polícia Civil, ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA, matrícula 1.430.901-7, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e ECIVAL JACINTO SILVA, matrícula 218.750-7, Escrivão de Polícia Civil, todos estáveis e em exercício na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados ao processo administrativo 400.000.280/2013.

Art. 2º Designar ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA, matrícula 1.430.901-7, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Designar LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, Matrícula 175.668-0, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Membro Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do (s) titular (res).

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 05, de 24 de março de 2011, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2011, republicada no DODF nº 70, de 12 abril de 2011 c/c o artigo 114, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e, considerando o intercâmbio com órgãos congêneres e entidades promotoras e organizadoras de eventos, com vistas ao desenvolvimento e promoção desta Secretaria em relação às atividades por ela desenvolvida, em prol do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS MOHAMED GONZALES, Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, para, em caráter transitório, prestar serviços junto à Subsecretaria de Promoção e Mobilização Social-SUBMOB, desta Secretaria de Estado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 5, de 24 de março de 2011, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2011, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, à DANIELE RODRIGUES DE SOUSA SILVA, matrícula 133.555-3, Dependente: Felipe Miguel Rodrigues Ferreira, nascido aos 06/03/2013.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, ao THIAGO COUTO SÁ, matrícula 125.609-2, Dependente: Lucas Belarmino Sá, nascido aos 02/04/2013.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, ao RUBENS MATIAS TELES, matrícula 124.973-8, Dependente: Heloisa Gonçalves Teles, nascida aos 18/03/2013.

PEDRO HENRIQUE M. DE ARAÚJO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a criação do grupo de trabalho para apurar irregularidades cometidas pelas empresas prestadoras de serviços de telefonia e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a determinação da Portaria nº 57, de 16 de abril de 2013, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal,

CONSIDERANDO a grande quantidade de reclamações registradas em desfavor das operadoras de telefonia perante esta Autarquia, e

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar condutas que possam configurar violação aos preceitos contidos na legislação de defesa do consumidor, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do PROCON-DF, Grupo de Trabalho específico para investigação e apuração de possíveis infrações ao Código de Defesa do Consumidor e à Legislação de defesa do consumidor em vigência, por parte das empresas prestadoras de serviços de telefonia, fixa e móvel.

Art. 2º O Grupo será constituído pelos seguintes Servidores:

- a) Marcos Lopes Coelho, matrícula 216.165-6, que coordenará os trabalhos;
- b) Da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, os Servidores Mário Benedicto da Silva Filho, matrícula 217.433-2, e Juliana Maria Carpi, matrícula 222.025-3;
- c) Da Diretoria de Fiscalização, os Servidores Bruno Caleo Araruna de Oliveira, matrícula 216.004-8, e Carolina Vedana Pasquetti, matrícula 222.046-6;
- d) Da Diretoria Jurídica, os Servidores Diogo Resende Coelho, matrícula 216.480-9, e Eduardo Gonçalves de Mendonça, matrícula 222.069-5.

Art. 3º Caberá ao Grupo de Trabalho:

- a) Instaurar Processos Administrativos para apurar violação à Legislação de defesa do consumidor, Federal ou Distrital;
- b) Solicitar informações a qualquer Diretoria do PROCON-DF sobre reclamações registradas em desfavor das empresas;
- c) Solicitar informações diretamente às empresas prestadoras de serviços de telefonia, fixa ou móvel;
- d) Solicitar informações aos Órgãos de Fiscalização do Setor de telefonia e a qualquer Órgão de defesa do consumidor;
- e) Apurar denúncias;
- f) Sugerir a aplicação de sanções administrativas, isolada ou cumulativamente, quando comprovadas, no processo administrativo, em que seja garantido o contraditório e a ampla defesa, o descumprimento à Legislação de defesa do consumidor, por parte das empresas;

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá sugerir medidas a serem adotadas pelo PROCON-DF, para o recebimento de reclamações e para agilizar a tramitação de reclamações e processo administrativos instaurados em desfavor das empresas prestadoras de serviços de telefonia, que tramitam na Autarquia.

Art. 5º As Diretorias que compõe a estrutura do PROCON-DF deverão dar prioridade às solicitações feitas pelo Grupo de Trabalho, visando à celeridade na apuração de irregularidades cometidas pelas empresas prestadoras de serviços de telefonia.

Art. 6º O Grupo de Trabalhos apresentará relatório mensal de suas atividades, indicando as medidas adotadas e os resultados obtidos com os trabalhos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IZAIAS SOARES PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155 de 06 de agosto de 2012, RESOLVE: DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.107 (mil cento e sete) dias para efeito de aposentadoria de ADEMIR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 101.958-9, processo nº 101.001.328/1996, publicado no DODF nº 171, de 03/09/1999, página 25, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social e certidão expedida pela Fundação Nacional de Saúde.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155 de 06 de agosto de 2012, RESOLVE:

CONCEDER horário especial para estudo ao servidor FRANCISCO SILVA CRISPIM, matrícula 172.617-X, Atendente de Reintegração Social, no período de 14/02/2013 a 05/07/2013, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em conformidade com o processo nº 0400-001576/2010.

CONCEDER horário especial para estudo ao servidor NELSON DE ALMEIDA SILVA, matrícula 215.793-4, Atendente de Reintegração Social, no período de 14/02/2013 a 27/06/2013, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em conformidade com o processo nº 0400-000512/2011.

CONCEDER horário especial para estudo à servidora ROZILENE MARTINS VICTOR, matrícula 104.861-9, Atendente de Reintegração Social, no período de 04/02/2013 a 06/07/2013, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em conformidade com o processo nº 0400-001365/2011.

CONCEDER horário especial para estudo ao servidor ANDRÉ LEANDRO NUNES PARENTE, matrícula 221.730-4, Atendente de Reintegração Social, no período de 25/03/2013 a 30/07/2013, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em conformidade com o processo nº 0417-000899/2013.

CONCEDER horário especial para estudo ao servidor ANDRÉ HENRIQUE SANTOS, matrícula 215.878-7, Atendente de Reintegração Social, no período de 18/02/2013 a 17/07/2013, conforme

o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em conformidade com o processo nº 0417-001247/2012.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 73, de 26 de abril de 2013, publicada no DODF nº 88, de 30 de abril de 2013, página nº 53, o ato que averbou, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado por LILIAN SOARES MORAES, matrícula 197.297-9, ONDE SE LÊ: "... no total de 2.321 (dois mil trezentos e vinte e um) dias, contados para efeito de aposentadoria..." LEIA-SE: "... no total de 2.310 (dois mil trezentos e dez) dias, contados para efeito de aposentadoria..." e ONDE SE LÊ: "... descontados 235 dias de faltas..." LEIA-SE: "... descontados 224 dias de faltas..."

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 69, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Suspende o gozo das férias do servidor que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XLIV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, RESOLVE: CANCELAR o gozo das férias de OSDYMAR MONTENEGRO MATOS, Procurador do Distrito Federal, matrícula 99.603-3, originalmente marcadas para o período de 06/05/2013 a 05/06/2013, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurado o gozo de férias referente aos dias cancelados em período a ser marcado junto à Gerência de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração Geral, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº 70, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, e o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso I, alínea 'b' do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER pensão vitalícia a ZÉLIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO PAPADOPOLIS, cônjuge de JORGE LUIZ PAPADOPOLIS BOTTEGA, matrícula 102.096-X, aposentado no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, conforme previsão do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, incluído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e do artigo 7º da mesma Emenda Constitucional; do artigo 29, inciso I, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008; bem como do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a contar de 2 de abril de 2013. Processo Administrativo nº 0020-002281/2013.

ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pela Portaria nº 131, de 23 de julho de 2003, nos termos do item 1, letra K, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO CARLOS RICARDO DA SILVA, Assistente, matrícula 110.163-3 e JOSÉ RICARDO ENES MOREIRA, Chefe do Serviço de Administração de Edifício/SESEG/GEAG/DAG, matrícula 96.192-2, para atuarem como Executor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato nº 11/2013, constante do processo 020.005.102/2012, que trata da aquisição de aparelhos de ar condicionado incluindo instalação básica, na Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no artigo 5º, da Portaria nº 29/SGA, de 25 de fevereiro de 2004.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

ANALICE MARQUES DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 207/2013 – DGA(AP). PROCESSO 2.423/1996. INTERESSADO: MÁRCIO FERREIRA DA CUNHA; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria nº 55, de 14 de março de 2011, e atendendo orientação constante da Informação nº 399/13-DRH (fl. 115), RETIFICO o Despacho nº 50/2013, publicado no DODF de 19/02/2013 (fl. 107) e RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no montante de R\$ 15.500,63 (quinze mil e quinhentos reais e sessenta e três centavos), já devidamente atualizado monetariamente, conforme demonstrativo de fl. 114, a MÁRCIO FERREIRA DA CUNHA. O pagamento fica condicionando à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Em 23 de abril de 2013

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Diretor Geral